



Diário Oficial

0001

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.733

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
 VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
 CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
 CASA CIVIL

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
 JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
 FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
 SAÚDE PÚBLICA
Paulo Mendes Barroso Rebello
 EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
 AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
 SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
 CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Fernando Teruo Yamada
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício
 TRANSPORTES
Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente
 CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
 Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
 Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública e Agricultura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/90-CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 051/90
 Da Secretaria de Estado de Transportes

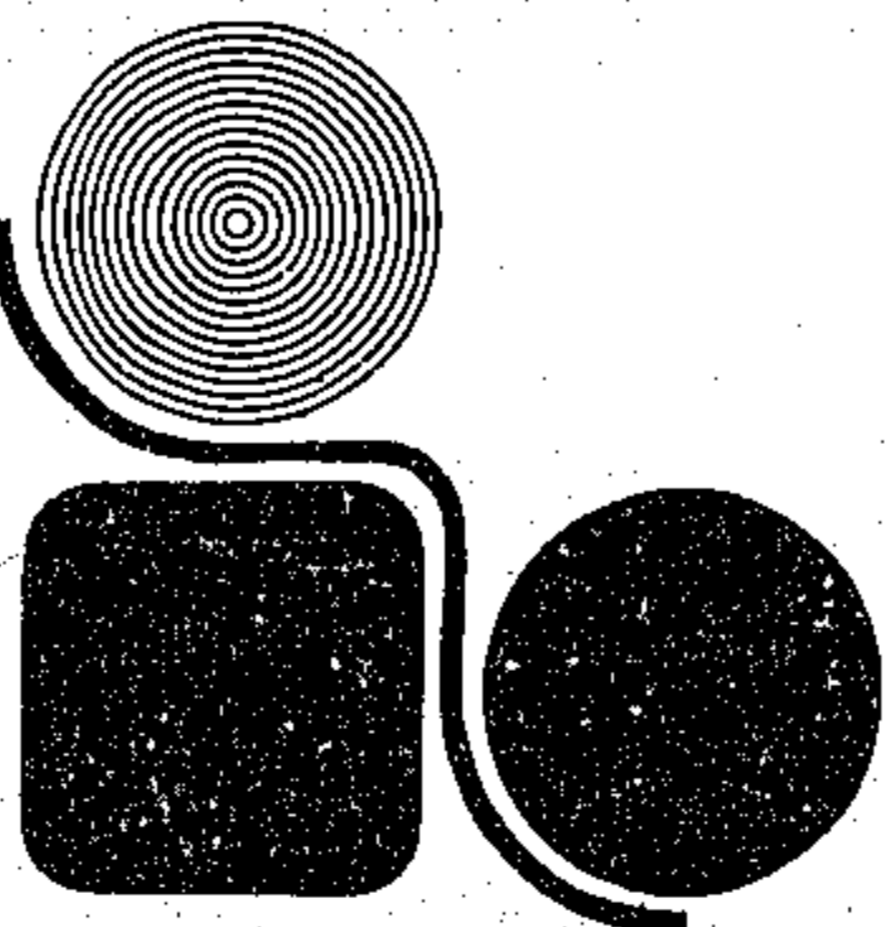
ATAS
 De Diversas Firms

AVISO E ADIAMENTO DE LICITAÇÕES
 Da Centrais Elétricas do Pará S/A

RESENHAS
 Da Justiça Estadual

EDITAIS
 Do Tribunal de Contas dos Municípios

1 Caderno
 24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90 - CL

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para o Órgão Central, 1ª, 9ª, 15ª e 16ª Regiões Fiscais da SEFA.

DATA: 19.06.90

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 1º andar sala 66.

EDITAL: Encontra-se à venda ao custo de Cr\$500,00 (Quinhentos cruzeiros) na sala do Serviço de Material da SEFA, andar térreo, sendo que um exemplar encontra-se à disposição para consulta dos interessados.

Belém, 31 de maio de 1990.

LARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. nº 22932 - Reg. nº 41365 - Dias: 01, 04 e 05.06.90)

PORTARIA Nº 540-A de 25 de maio de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista parecer nº 046/90,

RESOLVE:

Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Voyage	BZ-1331
Volkswagen	GOL-CD	CD-2274

PORTARIA Nº 541-A de 25 de maio de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista parecer nº 047/90 da CA,

RESOLVE:

Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da BOC, DOS PADRES FRANCISCANOS DO RIO TAPAJÓS.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	AL-4754
Volkswagen	Kombi	BZ-5847

PORTARIA Nº 542-A de 25 de maio de 1990

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista parecer nº 048/90 da CA,

RESOLVE:

Conceder a isenção de imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da ALIANÇA - PRÓ-EVANGELIZAÇÃO DE CRIANÇAS.

MARCA	TIPO	PLACA
C Ford	Corcel II	AL-8588

PORTARIA Nº 545 de 30 de maio de 1990.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de Abril de 1990, que dispõe sobre Alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas trimestrais. (QDQT)

RESOLVE:

I. Alterar em Cr\$ 351.337.151,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E HUM MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E HUM CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, referente a Pessoal e Encargos Sociais.
II. Com a Alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação.

Cont. 01	Cr\$ 1,00			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Dispêndios				
SECULT	4.933.556	6.330.285	6.330.285	17.494.126
Procuradoria	2.499.106	4.493.210	3.856.539	10.848.855
P.M.E	129.287.439	313.998.924	289.768.110	733.054.473

III. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 553/90 - 31 de maio de 1990.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

I. Alterar em Cr\$ 78.782.914,00 (SETENTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUATORZE CRUZEIROS), a quota do 2º Trimestre das ENTIDADES SUPERVISIONADAS, referente a PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

II. Com a alteração acima, os referidos órgãos apresentarão a seguinte programação:

Meses	Cr\$ 1,00			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
Dispêndios				
EMATER	23.491.390	23.950.303	26.345.333	73.787.026
FRMAPA	1.628.413	2.140.919	2.196.705	5.966.037

FUND.COMMES	1.856.944	2.730.215	2.501.157	7.088.316
SUSIPE	3.981.918	5.786.700	4.968.604	14.737.222
IDESP	14.170.351	18.963.430	15.905.903	49.039.684
HEMOPA	11.035.136	11.676.151	12.278.839	34.990.126
COHAB	5.473.780	12.892.766	8.331.197	26.697.743
FBESP	33.035.670	54.731.000	54.731.000	142.497.670
CDI	2.276.040	2.553.453	2.961.703	7.791.196
PARATUR	1.908.958	3.629.558	3.622.927	9.161.443
EMTU	4.676.176	5.189.014	5.602.918	15.468.108
FTERPA	1.085.227	1.095.270	1.204.797	3.385.294
ITERPA	6.916.551	7.774.970	8.091.190	22.782.711

III. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO

Secretária de Estado da Fazenda (em exercício)

(Ext. nº 22933 - Reg. nº 41366 - Dia: 01.06.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 83/90

PARTES: SEDUC/FIRMA POLIACO LTDA.

OBJETO: É a aquisição por parte da SEDUC de 5.000 (cinco mil) carteiras escolares.

VALOR: Cr\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

RECURSOS: Correrão por conta do Salário Educação / Quota Estadual/90- no valor de Cr\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros). Meta: 01/Ação: 02- Códigos: 16.101; 08; 42; 1.033; 4120.00 e o valor de Cr\$ 4.600.000,00 (quatro milhões, seiscentos mil cruzeiros) pelo Salário Educação/Quota Estadual: Meta: 01/Ação: 01: Códigos: 16.101; 08; 42; 190; 2.202; 4120.00.

VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) dias improrrogáveis, a contar da assinatura deste.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.90

ASSINANTES: TEREZINHA MORAES GUEBIROS; Secretária de Estado de Educação.

ANTÔNIO HUMBERTO VIRGOLINO GIORDANO; pela Firma.

TESTEMUNHAS: LAIDE SANTOS

ALICE DIAS DE SENA

(Ext. nº 22926 - Reg. nº 41358 - Dia: 01.06.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria nº 130 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90- GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR PEDRO BATISTA NETO (Bragal), ANTONIO IZAIAS DA SILVA (Bragal), lotados no 3º Núcleo Regional com sede em Marabá, para atuarem na Unidade de Apoio Agropecuario tipo II de Redenção, na qualidade de servidor Temporario sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 02.05.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 131 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Of. nº 003/90- GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR VALDECY RIBEIRO DOS SANTOS, para a função atividade Braçal, lotado no 3º Núcleo Regional com sede em Marabá, na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 02.05.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 132 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR GERALDO BARROS DE OLIVEIRA (Vigia), EUZÉ BTO SOARES DE SOUZA (Vigia), PAULO ROBERTO DE JESUS GOES (Motorista), LUIZ COIMBRA NUNES (Bragal), JOÃO BATISTA NETO (Motorista), lotados no 3º Núcleo Regional com sede em Marabá, na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 133 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR LUIZ CARLOS ARAÚJO TEIXEIRA (Vigia), ANA CLETO MONTEIRO COSTA (Vigia), lotados no 1º Núcleo Regional com sede em Castanhal, para atuarem na Unidade de Apoio Agropecuario tipo II de Nitrogênio Líquido, na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA

Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 134 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR BENAIAS ALVES DE SOUSA (Vigia), ANDRÉ FARIAS DUARTE (Vigia), lotados no 1º Núcleo Regional com sede em Castanhal, para atuarem na Unidade de Apoio Agropecuario tipo I de Terra Alta, na qualidade de servidor Temporario sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA

Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 135 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR PEDRO MOREIRA DE FARIAS (Vigia), ENISOMAR PASSOS DAS NEVES (Vigia), lotados no 5º Núcleo Regional com sede em Abaetetuba, para atuarem na Unidade de Apoio Agropecuario tipo II de Breves, na qualidade de servidor Temporario, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA

Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 136 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR EDMILSON CAVALCANTE FIGUEIREDO, para a função atividade de Motorista, lotado no 4º Núcleo Regional com sede em Soure, na qualidade de servidor Temporario, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA

Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 137 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR ANITA CORRÊA BARILE (Bragal), MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA ARAÇÓ (Agente Administrativo), EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMÃO (Bragal), JOSÉ OLIMILSON GOMES (Bragal), ANTONIO SOUZA DA SILVA (Bragal), ANTONIO CLEDSON BATISTA FREITAS (Bragal), EVANILDE LOPES ARAÚJO (Agente Administrativo), lotados no 2º Núcleo Regional com sede em Santarém, para atuarem na Unidade de Apoio Agropecuario tipo II de Alerquer, na qualidade de Servidor Temporario, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA

Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 138 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR EDIVALDO MONTEIRO DA NATIVIDADE (Vigia), JARBAS ISAIAS NEVES DE SOUSA (Vigia), lotados no 1º Núcleo Regional com sede em Castanhal, para atuarem na Unidade de Apoio Agropecuario Tipo I de Curupere (Curuça) na qualidade de Servidor Temporario sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA

Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 139 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR JOSÉ DAVID FEITOSA COSTA (Vigia), IRMÁ FERREIRA LIMA (Vigia), lotados no 3º Núcleo Regional com sede em Marabá, na qualidade de Servidor Temporario, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87. no período de 24 meses, a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA

Secretário de Estado de Agricultura

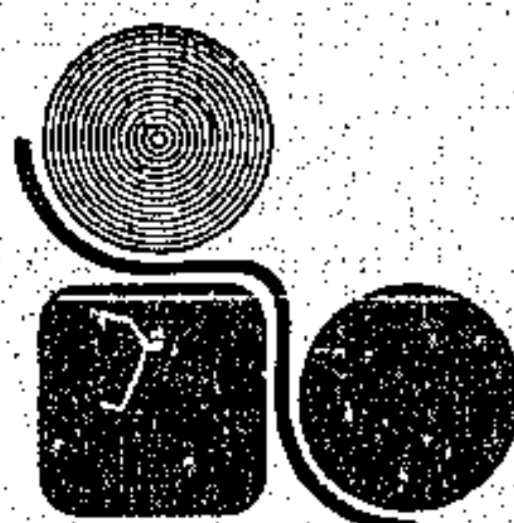
Portaria nº 140 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/SAGRI.

RESOLVE:

ADMITIR NILTON NUNES FERREIRA (Vigia), RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO PACHECO (Vigia), lotados no 2º Núcleo Regional com sede em Santarém, na qualidade de servidor Temporario, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1990.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Seção de Informática 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Trimestral	Cr\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	Cr\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,	
cada centímetro ..	Cr\$ 741,88
Preço por página .	Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

Portaria nº 141 de 31/05/90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribui-
ções legais e considerando os termos do Ofício nº 003/90-GAB/
SAGRI,

R E S O L V E:

ADMITIR NORBERTO PONTES DE SOUZA (Vigia), JOSÉ
EDNALDO BORGES (Vigia), RAIMUNDO PONTES DA CONCEIÇÃO (Vigia),
NAILTON BERNARDINO DOS SANTOS (Vigia), lotados no 2º Núcleo
Regional com sede em Santarém, para atuarem na Unidade
de Apoio Agropecuario tipo I de Santa Rosa, na qualidade de Ser-
vidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no
período de 24 meses, a contar de 01.06.90.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,
31 de maio de 1990

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 22931 - Reg. nº 41364 - Dia: 01.06.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DIVISÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 054 de 18.05.90. CONCEDER Licença Especial a MADA-
LENA SILVA PRIXOTO, referente ao quinquênio 01.03.85 à 01.03.
90.

PORTARIA Nº 055 de 18.05.90. CONCEDER Licença Especial a PAU-
LO EDUARDO BENTES DE MELO E SILVA, referente ao quinquênio
02.05.85 à 02.05.90.

PORTARIA Nº 056 de 18.05.90. CONCEDER Licença Especial a JO-
SUÉ TORQUATO DA SILVA, referente ao quinquênio 01.03.85 à
01.03.90.

PORTARIA Nº 057 de 18.05.90. CONCEDER Licença Especial a LUIZ
GUILHERME MONTEIRO NEVES, referente ao quinquênio 11.02.83 à
11.02.88.

PORTARIA Nº 058 de 18.05.90. CONCEDER Licença Especial a JOSÉ
ELIAS EMIN, referente ao quinquênio 18.03.85 à 18.03.90.

PORTARIA Nº 061 de 18.05.90. CONCEDER Licença Especial a CAR-
LOS JORGE MARTINS BRAZ, referente ao quinquênio 01.04.81 à
01.04.86.

PORTARIA Nº 062 de 18.05.90. CONCEDER Licença Especial a RAI-
MUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA, referente ao quinquênio 01.
09.78 à 01.09.83.

PORTARIA Nº 064 de 18.05.90. CONCEDER Licença Especial a AMIO-
NIO FERNANDO DE CARVALHO RAMOS, referente ao quinquênio 02.
10.81 à 02.10.86.

PORTARIA Nº 065 de 18.05.90. CONCEDER Licença Especial a RITA
MARIA BASTOS DE LIMA, referente ao quinquênio 13.05.85 à 13.
05.90.

(Ext. nº 22928 - Reg. nº 41360 - Dia: 01.06.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, e
através da Comissão Permanente de Licitação, torna
público que fará realizar Licitação na Modalidade
de Concorrência Pública nº 022/90-CPL, às 10:00 hs
do dia 02 de julho de 1990, para: Restauração e
tratamento superficial asfáltico, da rodovia PA
238, trecho: PA 140/Colônia, na extensão de 23,00
Km, sob jurisdição da 1ª Divisão Regional, com se-
de em Castanhal, no estado do Pará. Belém-PA., 01
de junho de 1990. Engº IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - CANCELAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, e
através da Comissão Permanente de Licitação, torna
público, que por razões administrativas, fica CAN-
CELADA a realização de Tomada de Preços nº 051/90-
CPL. Belém-PA., 01 de junho de 1990. Engº IRACY DE
OLIVEIRA RODRIGUES, Presidente da Comissão.

(Ext. nº 22930 - Reg. nº 41363 - Dias: 01, 04 e 05.06.90).

TAPAJÓS ATLÉTICO CLUBE

REFORMULAÇÃO NO ESTATUTO

O TAPAJÓS ATLÉTICO CLUBE, é uma entidade com per-
sonalidade jurídica distinta de seus associados de
duração indeterminada, com sede e foro nesta cida-
de de Santarém, com número ilimitados de sócios, e
com finalidade esportiva, beneficente, cultural e
educativa, sem distinção de posição social, cor,
sexo, religião e político. Reformulado de acordo
com AGE em 29 mar 90.

Santarém (PA) 29 de março de 1990
JASSON MACAMBIRA

Presidente da Junta Governativa
(T. nº 14187 - Reg. nº 41362 - Dia: 01.06.90)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e ASSOCIAÇÃO
DE QUADRILHAS ROCEIRAS DE ICOARACI; ASSOCIAÇÃO DE
QUADRILHAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM; ASSOCIA-
ÇÃO DE GRUPOS DE FOLCLORE DE BELÉM; ASSOCIAÇÃO BENEFI-
CENTE FOLCLÓRICA DE ICOARACI; ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE
DANÇA; ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO MOSQUITO
M.T. CHIKAKA; ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ESCRITORES.

OBJETO: SUBVENÇÃO SOCIAL COMO APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
VALOR: Cr\$-1.142.580,00
PROJETO/ATIVIDADE: 08.48.247/2007
ELEMENTO DE DESPESA: 32.31-00.00
FONTE DE RECURSO: APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
NOTA DE EMPENHO NR. 000.671 à 000678
PRAZO: 22 DE MAIO DE 1990 À 30 DE NOVEMBRO DE 1990
FORO: BELÉM/PARÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL
ASSOCIAÇÕES

(Ext. nº 22925 - Reg. nº 41357 - Dia: 01.06.90)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CASA MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA FIRMA
COMERCIAL ESTABELECIDORA À FOLHA 31 QUADRA 01 LOTES
6 E 7, CGC DE Nº 04885125/0001-05, INSCRIÇÃO ESTA-
DUAL 15106340-0, COMUNICA ÀS AUTORIDADES COMPETEN-
TES O EXTRAVIO DOS LIVROS E DOCUMENTOS FISCO-CONTA-
BEIS, CONSTANTES DA CERTIDÃO POLICIAL, TRANSCRITA
DA FICHA DE OCORRÊNCIA Nº 56895 DE 14 DE JANEIRO
DE 1990

(T. nº 14186 - Reg. nº 41356 - Dia: 01.06.90)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Extrato de contrato de P. Serviços de Divulgação e Defesa dos Assuntos de in-
teresse da Emter-Pará, firmado com a firma Rubens Silva Jornalismo e Rela-
ções Públicas, publicado no D.O.E. de 14.5.90.

Orde se Lê:

Vigência: três meses, a contar de 2.5.90 a 2.8.90.
Assinatura: 2.5.90.

Leia-se:

Vigência: três meses, a contar de 3.4.90 a 3.7.90.
Assinatura: 3.4.90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: EMTER-PARÁ X CARDÁPIO S/C LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo altera o parágrafo 1º da cláusula quinta
do contrato original, no disposto a fixação da taxa de administração, que
passa a ter a seguinte redação: a taxa de administração fixada em 1% sobre
encomendas mensais, fica reduzida para 0,50% (um centavo de cruzado no
vo).

Vigência: Permanece a do contrato original.

Assinatura: 16.1.90.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MLIRA DA COSTA MARTINS X EMTER-PARÁ.

Objeto: Instalação do Escritório Regional da Emter-Pará, na Cidade de
Castanhal-Pará.

VALOR: Cr\$-6.000,00 mensal, com reajuste semestral.

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado.

VIGÊNCIA: Doze meses, a contar de 1.5.90 a 1.5.91.

(Ext. nº 22927 - Reg. nº 41359 - Dia: 01.06.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 253/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral - SEPLAN e o Tribunal Regional Eleitoral do Pará -
TRE.

OBJETO: Aquisição de Veículo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323

1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/ FM-FPE;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000266, DE 25/05/90.

VALOR: Cr\$ 707.196,57 (SETECENTOS E SETE MIL, CENTO E NOVEN-
TA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.

DATA: 25 de maio de 1990.

ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; LYDIA DIAS FERNANDES, Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado
do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor
de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 254/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

OBJETO: Magalhães Barata, um Político Paraense.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323

1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM/FPE;

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 000088, DE 25/05/90.

VALOR: Cr\$ 464.049,96 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL,
QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.

DATA: 25 de maio de 1990.

ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secre-
tária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exer-
cício; LOURDES DE FÁTIMA FERREIRA ARAÚJO, Secretária de Estã-
do de Cultura, em exercício e HELIO MOTA GUEIROS, Governador
do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor
de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 255/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Mu-
nicipal.

OBJETO: Aquisição de um Trator de Esteiras para o Município de Altamira.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000265, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 11.592.448,00 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de outubro de 1990.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ARMINDO DOCITEU, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 256/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Imóvel, para o Município de Redenção.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000267, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de outubro de 1990.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; LUIZ VARGAS DUMONT, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 420/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: Cr\$ 1.694.300,87 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS CRUZEIROS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000261, DE 25/05/90.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MARIA CELESTE TAVEIRA ARAÚJO, Procuradora e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

(Ext. nº 22934 - Reg. nº 41367 - Dia: 01.06.90)

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 238/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. FRIMAPA.
OBJETO: Recuperação do Prédio do FRIMAPA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 1059231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000249, DE 24/05/90.
VALOR: Cr\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 24 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício; HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Diretor-Presidente da Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 239/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Câmara Municipal de São Francisco do Pará.
OBJETO: Aquisição de Veículo, para a Câmara Municipal, no Município de São Francisco do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000250, DE 24/05/90.
VALOR: Cr\$ 623.147,07 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE CRUZEIROS E SETE CENTAVOS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 24 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 240/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Cametá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Recuperação do Sistema Viário Urbano, no Município de Cametá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000251, DE 24/05/90.
VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 24 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 241/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Vigia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Construção do Prédio da Câmara Municipal, no Município de Vigia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000252, DE 24/05/90.
VALOR: Cr\$ 8.265.300,00 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E SSESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 24 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 242/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São João de Pirabas - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Construção de Pontes, no Município de São João de Pirabas.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000253, DE 24/05/90.
VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 24 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 243/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.
OBJETO: Aquisição de Repetidoras de Televisão (RTV).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000254, DE 24/05/90.
VALOR: Cr\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 24 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 244/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.
OBJETO: Importação de Equipamentos e Serviços Técnicos Especializados necessários à Instalação e Operacionalização dos Equipamentos para TV e Rádio Cultura da FUNTELPA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059231 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000255, DE 24/05/90.
VALOR: Cr\$ 5.295.000,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 24 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 245/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Veículo, para o Município de Curionópolis.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000263, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; SALATIEL ALMEIDA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 246/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curionópolis - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de Curionópolis.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000262, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 21.087.109,82 (VINTE E UM MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: 26 de junho de 1990.

DATA: 25 de maio de 1990.

ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; SALATIEL ALMEIDA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 247/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Moju - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Veículos, para o Município de Moju.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000258, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 3.900.000,00 (TRÊS MILHÕES E NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de outubro de 1990.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 248/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Construção da Sede do Executivo Municipal, no Município de Melgaço.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000259, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; MARIA CELESTE TAVEIRA ARAÚJO, Procuradora e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 249/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de um Trator, para o Município de Melgaço.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000260, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 1.373.571,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de julho de 1990.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA CELESTE TAVEIRA ARAÚJO, Procuradora e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 250/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de Itupiranga.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000264, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 25.828.900,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECIENTOS CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de outubro de 1990.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; FLORIANO DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 251/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Moju - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Recuperação de Máquinas Pesadas, no Município de Moju.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000256, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 940.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 252/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ourém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Obras de Infra-Estrutura Urbana, no Município de Ourém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000257, DE 25/05/90.
VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 25 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; RAUL MOTA COSTA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 122/90
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes e SETRAN.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR: Cr\$ 200.000,000 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831:095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000087, DE 24/05/90.
DATA: 24 de maio de 1990.
ASSINATURAS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS, Secretário de Estado de Transportes e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

(Ext. nº 22935 - Reg. nº 41368 - Dia: 01.06.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 657/28.05.90

O DIRETOR DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os Arts. 98.105 e 107 da Lei nº 749/53, LICENÇA, aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO/90.

LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
LEONILDA CORECHA SANTOS	02.05.90 a 21.05.90
RAIMUNDA DE NAZARÉ PEREIRA	30.04.90 a 19.05.90
ALMIR GUIMARÃES MACHADO	01.05.90 a 20.05.90
BERENICE VAZ DIAS	09.05.90 a 07.06.90
ENIETE RODRIGUES DA SILVA	11.05.90 a 09.06.90
JOÃO DE OLIVEIRA	09.05.90 a 07.06.90
BIANOR GOMES DOS SANTOS	23.04.90 a 22.05.90
EUNICE CÁSSIA ABDE NAJJAR	02.05.90 a 21.05.90
LOTTIS DARCI ILHA PEREIRA	30.04.90 a 13.05.90
PATRICIA FERREIRA DE LEMOS	02.05.90 a 31.05.90
NEUMARIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	10.05.90 a 08.06.90
MÉ DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA CAMPOS	05.04.90 a 24.04.90
MARIA IVONE GOMES PIMENTEL	09.04.90 a 08.05.90
MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES	02.05.90 a 31.05.90
ROSANGELA CECIM ALBIM	27.04.90 a 26.05.90
ROSA LÚCIA AIRES CORRÊA	02.05.90 a 07.05.90

LICENÇA P/ ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA

ALZIRA CAMPOS DE ATAÍDE	05.04.90 a 30.04.90
ANNA ROFFE FERREIRA DE LEMOS	02.05.90 a 31.05.90
ROSALINA GONÇALVES SOTTO	05.05.90 a 18.05.90

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

LAURO MONTEIRO PEREIRA	09.05.90 a 07.07.90
maria de FÁTIMA CASTRO DE LIMA	01.05.90 a 30.05.90
MARIA JOSÉ LEÃO LIMA	24.04.90 a 23.05.90

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 661/28.05.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

R E S O L V E:

RETIFICAR, o número de Portaria de TORNAR SEM EFEITO, publicado no Diário Oficial nº 26.729/28.05.90,

ONDE LE-SE:

PORTARIA Nº 652/25.05.90

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 408/06.04.90

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP.

PORTARIA Nº 662/28.05.90

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87,

R E S O L V E:

RETIFICAR, o período de Licença Saúde da servidora EDITH PEREIRA LIMA, Agente de Saúde, publicado no Diário Oficial nº 26.729/28.05.90.

ONDE LE-SE:

05.03.90 a 09.04.90

LEIA-SE:

05.03.90 a 09.03.90

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP.

EDITAL DE CHAMAMENTO

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA) por este intermédio de acordo com o Art. 205 da Lei nº 749/53 convida a funcionária FRANCIANA LEÃO DIAS, Odontóloga, lotada no C.S. do Sateélite, a apresentar-se no serviço no prazo de trinta (30) dias consecutivos a contar da data da publicação deste no Diário Oficial.

Belém, 28.05.90

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP.

EDITAL DE CHAMAMENTO

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA) por este intermédio de acordo com o Art. 205 da Lei nº 749/53, convida o funcionário LIBERALDO PACHECO DOS ANJOS, Médico, lotado no C.S. de Icoaraci, a apresentar-se no serviço no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste no Diário Oficial.

Belém, 28.05.90

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Div. de Adm. de Pessoal

RESUMO DE PORTARIAS

MAIO/90

ADMITIR:

Port. nº 1379/25.05.90 - ADMITIR, IVAN DA SILVA NUNES, para a função atividade de Datilógrafo, lotado na SESPA, Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.06.90 com 40hs. semanais.

Port. nº 1380/25.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 04.06.90 IVAN DA SILVA NUNES, Datilógrafo do Depto. de Meio Ambiente para a Divisão de Administração de Pessoal/DRH com 40hs.

AUTORIZAR:

Port. nº 1337/18.05.90 - AUTORIZAR, a partir de 01.03.90, a carga horária atribuída a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES, Médica, lotada no 1º CRS, seja alterada de 30 para 40hs. de serviços semanais.

Port. nº 1385/25.05.90 - AUTORIZAR, que a partir de 23.05.90 a carga horária atribuída ao servidor RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS, Motorista, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DAS seja reduzida de 40hs. para 30hs. de serviços semanais.

CESSAR:

Port. nº 1350/22.05.90 - CESSAR, a partir de 02.05.90, os efeitos da Port. 261/83, que designou MARIA LAUDISSE DE MOURA SILVA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Administradora, FG-1 da Unidade Mista do Prata.

Port. nº 1295/22.05.90 - CESSAR, os efeitos da Port. nº 577/90, que mandou servir MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES, Médica, lotada no 1º CRS, a prestar serviços como colaboração no PAN.512.432/INAMPS.

DESIGNAR:

Port. nº 1351/22.05.90 - DESIGNAR, DENISIO DE JESUS COSTA LIMA, Administrador, para exercer a Função Gratificada, FG-1 de Administrador da Unidade Mista do Prata a partir de 02.05.90.

Port. nº 1271/21.05.90 - DESIGNAR, BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada FG-1 de Secretária do 2º CRS, a partir de 02.01.90.

Port. nº 1332/23.05.90 - DESIGNAR, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA, Assistente Social, para responder pela Chefia do Centro de Saúde da Pedreira, no período de 05.02 à 03.08.90 em substituição a titular que se encontra de Licença Especial.

Port. nº 1378/24.05.90 - DESIGNAR, LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-1 do Abrigo João Paulo II, a partir de 24.05.90.

Port. nº 1382/25.05.90 - DESIGNAR, ELOISIO CÁCIO BARBOSA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Unidade Mista de D. Eliseu, no período de 02.01 à 01.05.90 em substituição ao titular que se encontra de Férias e Lic. Especial.

Port. nº 1363/25.05.90 - DESIGNAR, VICENTE DE PAULO HERMES DE RODRIGUES, Engenheiro, para responder pela Assistência do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 01.06 à 27.11.90, em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

Port. nº 1236/08.05.90 - DESIGNAR, MARIA DA GRAÇA PACHECO, Técnica em Assunto Educacional, para exercer a Função Gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Patrimônio/DH/DAS, a partir de 21.12.89.

DISPENSAR:

Port. nº 1348/22.05.90 - DISPENSAR, a pedido a partir de 21.02.90, MARISI FERNANDA DE MOURA BASTOS, Agente Administrativo, lotada no Centro de Saúde do Marco, desta Secretaria.

Port. nº 1376/24.05.90 - DISPENSAR, a pedido a partir de 23.06.90 RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA, Odontólogo, lotado na U.M. de São Sebastião da Boa Vista, desta Secretaria de Saúde.

Port. nº 1375/24.05.90 - DISPENSAR, a pedido a partir de 05.01.90 ARIEL MORAES DE CASTRO, Auxiliar de Informática, lotado no 5º CRS, desta Secretaria de Saúde.

MANDAR SERVIR:

Port. nº 1340/22.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 02.05.90 no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, GEZIS MARIA FAÇANHA RAMOS, Médica, lotada no 1º CRS, com ônus para a SESPA, e 30hs. de serviços semanais.

Port. nº 1346/22.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 02.05.90 no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, ALBEDY MOREIRA BASTOS, Médico, lotado no 1º CRS, com ônus para a SESPA e 30hs. de serviços semanais.

Port. nº 1343/22.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 02.05.90 no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, FRANCILENO TEIXEIRA, Médico, lotado no 1º CRS, com ônus para a SESPA, e 30hs. de serviços semanais.

Port. 1296/22.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 02.05.90 no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES, Médica, lotada no 1º CRS, com ônus para a SESPA, e 40hs. de serviços semanais.

Port. nº 1345/22.05.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 02.05.90 no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, MARIA JOSÉ MELO GONÇALVES, Médica, lotada no 1º CRS, com ônus para a SESPA, e 30hs. de serviços semanais.

REGULARIZAR:

Port. nº 1336/18.05.90 - REGULARIZAR, a situação funcional da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AMAZONAS DUARTE, Enfermeira, transferindo-a do Centro de Saúde nº 02 para a Coordenação de Assistência Hospitalar Materno-Infantil/DAE, a partir de 20.03.86, com 30hs. de serviços semanais.

Port. nº 1372/24.05.90 - RETIFICAR, a partir de 24.05.90, na Portaria nº 2164/89 a transferência da servidora SANDRA DO SO CORRO ALVES DA COSTA, Enfermeira, da Unidade Mista de Tucumã para a Unidade Mista de Conceição do Araguaia, assim como a data da vigência de 02.05.89 para 06.07.89.

TORNAR SEM EFEITO:

Port. nº 1134/26.04.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1506/89 que admitiu a partir de 05.07.89, WLADYSLAM LAHEIRA TABATSKY, Médico, para a Unidade Mista de Paragominas, com 40hs. de serviços semanais, sob o regime de Serviços Temporários.

Port. nº 1218/08.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 1102/90 que transferiu JOAQUIM NUNES CORRÊA, Agente Administrativo do Centro de Saúde da Marabá, para o 1º CRS.

Port. nº 1322/16.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 2304/89 que regularizou a situação funcional do servidor, SEBASTIÃO DA PAZ VILHENA, Téc. de Laboratório, lotado no Centro de Saúde da Marabá a partir de 17.10.89.

Port. nº 1184/07.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 968/90, que designou VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, Odontóloga, para a função de Assistente de Direção do 4º CRS, a partir de 01.03.90.

Port. nº 1371/24.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 1213/90 que designou FRANCISCA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, para responder pela Direção da Unidade Mista de Goiânia a partir de 04.05.90.

Port. nº 1384/25.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 1237/90 que transferiu GERTRUDES MOREIRA DE AVELAR, Farmacêutica-Bioquímica da Unidade Mista de Barcarena, para a Unidade Mista de Mosqueiro.

Port. nº 1349/22.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 1161/88 que designou MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA, Agente Administrativo, para responder pela Divisão de Treinamento/DRH, a partir de 25.11.88.

Port. nº 1347/22.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 1551/89, DILCE MOURA STAKOVIK, Economista, para o Núcleo Setorial de Administração, com 30hs. de serviços semanais, sob o regime de Serviços Temporários.

Port. nº ADMITIR, DILCE MOURA STAKOVIK, para a função atividade de Economista, lotada na SESPA, Núcleo Setorial de Planejamento, na qualidade de servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.06.90 com 30hs. semanais.

Port. nº 1198/07.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 385/90 que designou MARIA DA GRAÇA PACHECO, Técnica em Assuntos Educacionais, para a função de Chefe da Seção de Patrimônio/Divisão de Material/DAS a partir de 21.12.90.

TRANSFERIR:

Port. nº 1292/22.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.90 IVA NEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS, Enfermeira, da Unidade Mista de São Domingos do Capim para a Unidade Mista de Afuá, com 40hs. de serviços semanais.

Port. nº 1293/22.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 20.11.89 SO CORRO DE JESUS GOMES MOTA, Enfermeira, do C.S. de Senador João Porfírio para o 1º CRS, com 40hs. semanais.

Port. nº 1339/22.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 GEZIS MARIA FAÇANHA RAMOS, Médica, do Centro de Saúde de Icoaraci para o 1º CRS, com 30hs. semanais.

Port. nº 1341/22.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 ALBEDY MOREIRA BASTOS, Médico, do C.S. de Icoaraci para o 1º CRS, com 30hs. semanais.

Port. nº 1342/22.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 FRANCILENO TEIXEIRA, Médico do Centro de Saúde de Providência para o 1º CRS, com 30hs. semanais.

Port. nº 1344/22.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 MARIA JOSE MELO GONCALVES, Médica, do Laboratório Central para o 1º CRS, com 30hs. semanais.

Port. nº 1374/24.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 BENEDITO ADAMOR MEIRELES JUNIOR, Datilógrafo, do Depto de Meio Ambiente para o Gabinete, com 30hs. semanais.

Port. nº 1377/24.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 24.05.90 LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador da Divisão de Material/DAS para o Abrigo João Paulo II, com 40hs. semanais.

Port. nº 1381/25.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 04.06.90 AR LINDA TOLOSA DE ALMEIDA, Enfermeira do C.S. de São Caetano de Odivelas para o Centro de Referência Psiquiátrico Aluísio da Fonseca, com 40hs.

Port. nº 1386/25.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.90 GLAUCIA NASCIMENTO MARTINS, Datilógrafo, do Depto. de Meio Ambiente para a Diretoria Administrativa, com 40hs.

PENALIDADES:

Port. nº 01/06.04.90 - APLICAR, a servidora BENEDITA PEREIRA DE CASTRO, Ag. de Portaria, a penalidade de dez (10) dias de SUSPENSÃO, de acordo com o Art. 184 parágrafo 2º (convertido em multa) da Lei nº 749/24.12.53 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. nº 02/03.05.90 - APLICAR, a servidora MARIA AUXILIADORA GOMES, Ag. de Saúde, a penalidade de cinco (05) dias de SUSPENSÃO, de acordo com o Art. 184 parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP.

RESUMO DE PORTARIAS / MAIO 90

ADMITIR

Port. 2753/12.12.89 - ADMITIR, JOSE LUIZ DA COSTA RO DRIGUES, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotado na SESPA, U.M. D. Eliseu, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei 5 389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.01.90 com 40 horas de serviços semanais.

Port. 1404/28.05.90 - ADMITIR, CARMELINO BENSABATH BITTENCOURT, para a função atividade de Contador, lotado na SESPA, 8º CRS, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 01.06.90, com 40h.

Port. 1405/28.05.90 - TRANSFERIR, CARMELINO BENSABATH BITTENCOURT, Contador, do 8º CRS para o Núcleo Setorial de Planejamento, com 40h.

CESSAR

Port. 1400/28.05.90 - CESSAR, a partir de 08.05.90, os efeitos da portaria nº 2648/89, que designou RAYMONDA SANTANA AMORAS, Agente Administrativo, para a função Gratificada de Chefe FG-3 da Seção de Controle e Benefício.

Port. 1406/28.05.90 - COLOCAR, à disposição da Prefeitura Municipal de Gurupá, com 20h de serviços semanais, o servidor JULIO BATISTA DE SANTANA ASSUNÇÃO Médico, lotado na U.M. Gurupá e com 20 horas de serviços semanais na SESPA.

DISPENSAR

Port. 1408/28.05.90 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 02.04.90, FRANCISCA LUZINETE DA SILVA SANTOS, Agente de Saúde, lotada na U.M. Mãe do Rio, desta Secretaria de Saúde.

Port. 1373/24.05.90 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 21.03.90, CARMEN SUELY MORAES DE MIRANDA, Enfermeira, lotada no C.S. São João do Araguaia, desta SESPA.

TRANSFERIR

Port. 1397/28.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.01.90, NILTON PAULO MIRANDA DA SILVA, Técnico em Radio terapia, do 1º CRS para a Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI, com 40h.

Port. 1389/28.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 15.05.90, JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO DA COSTA, Agente de Saúde, da U.M. Marituba para o CIASPA, com 40h.

Port. 1396/28.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90 ROSIRAM DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Auxiliar de Saúde, da U.M. Oeiras do Pará para o C.S. Cremação, com 40h.

Port. 1391/28.05.90 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 02.05.90, FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO, Médico, da U.M. Ourém para o C.S. Benfica, com 40h.

Port. 1394/28.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 21.05.90, RAIMUNDA NERES BARROSO DE ALMEIDA, Agente de Saúde, do C.S.E. de Peixe Boi para o C.S. Pedreira, 30h.

Port. 1390/28.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.90, MARILDA DO NASCIMENTO, Agente de Saúde, da U.M. São Linópolis para o C.S. Terra Firme, com 30h.

Port. 1395/28.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.90, JOAO CHARLES DE CASTRO NUNES, Odontólogo, do DAB para a Divisão de Saúde Bucal/DAB, com 40h.

Port. 1393/28.05.90 - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.05.90, MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, Técnico de Laboratório, do C.S. Marambaia para o DMA, com 40h.

Port. 1402/28.05.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 990/90 que transferiu RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO, Agente de Portaria, do 1º CRS para a Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 30.05.90

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP

(Ext. nº 22936 - Reg. nº 41369 - Dia: 01.06.90)

MRN mineração rio do norte s.a.

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1990

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA, realizou-se a terceira reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., em sua sede social em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Agilberto Pires, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Lister A. Genuíno de Oliveira, Superintendente Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter dado as boas vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes, declarou o Sr. Presidente que a Reunião havia sido convocada para apreciar a seguinte Ordem do Dia: 1- Eleição da Diretoria Executiva da MRN; 2- Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração propôs que se procedesse à eleição da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., pelo período de um ano, atendidas as disposições legais e estatutárias. Assim, em conformidade com os Artigos 20, 21 e 24 do Estatuto Social, propôs o Sr. Pires fossem reeleitos os atuais Membros da Diretoria, todos a seguir nomeados e qualificados, e com as atribuições relacionadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 25 de abril de 1979: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Raimundo Emerson Machado Bacelar, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade OAB/MA nº 097, CPF/MF nº 001.759.003-53, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, 2.788 - 10º andar, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ; Como Diretores os Srs. 1- Ozair Pereira de Siqueira, brasileiro, casado, Técnico em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4.243.781-RJ e do CPF/MF nº 002.889.696-34, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 655 - aptº 204 - São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Diretor Financeiro e de Controle; 2- Camilo Flamarion Ferreira dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, Técnico em Administração de Empresas, Carteira de Identidade nº 02.040.745-8/FP, CPF/MF nº 240.054.607-04, residente no Rio de Janeiro, à Rua Cosme Velho, 318 - aptº 702, bloco 2, para o cargo de Diretor Comercial; 3- João Márcio Rezende Queiroga, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas e Metalurgia, CREA nº 4995/D - 4ª Região, CPF/MF nº 036.114.187-49, residente e domiciliado à Rua Nova Ipanema nº 197 - aptº 1802, na Cidade do Rio de Janeiro, designado como Diretor de Operações; 4- Arivair Guido Dall' Stella, brasileiro, casado, Engenheiro, CREA nº 3200-D - 7ª Região e do CPF/MF nº 002.421.609-72, residente e domiciliado à Rua Amaro Lanari nº 14 - Saramenha, Ouro Preto, MG, designado como Diretor Administrativo. Debatida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando, pois, reeleitos os Diretores acima referidos, pelo prazo de gestão de um ano. A seguir, os componentes da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. foram investidos em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. Passando-se ao segundo e último item da Ordem do Dia - Outros Assuntos de Interesse da Companhia - o Sr. Presidente do Conselho de Administração franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, tendo sido encerrada a reunião. Porto Trombetas, 28 de março de 1990.

Agilberto Pires
Lister A. Genuíno de Oliveira
Everaldo Nigro dos Santos
Miguel de Carvalho Dias
Sérgio Goloubeff
Douglas D. Jinks
Odd Reed Hansen

Presidente
Secretário

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata lavrada em Livro Próprio.

Rio de Janeiro, 28 março de 1990

Lister Andrade Genuíno de Oliveira

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
Aprovado nos termos do art. 97 do Decreto nº 62.934 de 02-7-68, tendo em vista a constante no processo nº DNPM 10.802/67.

Em, 30/04/90

Maria Silene de M. Macedo
Chefe da Seção de
Empresas de Mineração

CERTIFICO que, por despacho de 18 de maio de 1990, sob o nº 490/90, encontra-se devidamente arquivada a Ata da 3ª Reunião do Conselho de Administração da mencionada firma realizada em 28 de março de 1990 que trata da reeleição da Diretoria. O referido é verdade. Passado e conferido por mim Delma Brabo Mascarenhas, Assistente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo 5248/90
Belém, 25 de maio de 1990
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
JUCEPA

(Ext. nº 22941 - Reg. nº 41374 - Dia: 01.06.90)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A-SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO GEMEC/BCA Nº200/73/79 - CCMF 04.893.996/0001-62. SEDE SOCIAL: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 197- 19 ANDAR - BELÉM - PA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1990 ÀS 17:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL.

MESA: Presidente: Dr. Paulo Rubio de Souza Meira; 1º Secretário: Sr. Raimundo Rodrigues da Silva Braga; 2º Secretário: Sr. Paulo Petrucelli. DELIBERAÇÕES: 1- Dispensa da leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino "O Liberal", nos dias 23, 24 e 25 deste mês. 2- Aprovação sem reservas ou restrições, após discussão e votação, deixando de votar os legalmente impedidos: 2.1- Do Balanço, Demonstrações Financeiras, Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, relativos ao ano de 1989; 2.2- Da destinação do lucro apurado, conforme Proposta do Conselho de Administração, a seguir: 2.2.1- Pagar dividendos no montante de Cr\$3.160.527,00 (Tres milhões cento e sessenta mil quinhentos e vinte sete cruzeiros) correspondente a Cr\$31,60 por lote de 1.000 ações; 2.2.2- Pagar gratificação aos administradores, no montante de Cr\$1.924.545,00 (Hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros); 2.2.3- Permanecer em Lucros Acumulados o remanescente de Cr\$8.557.036,16 (Oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trinta e seis cruzeiros e dezesseis centavos); 2.3- Da correção da expressão monetária do capital social, de acordo com o item 4º do art. 137, com vistas ao art. 167 da Lei nº 6404/76, bem como as regras específicas do Decreto Lei nº 1598/77 regeadoras da matéria. Em consequência da aprovação, o capital social realizado passará a ter nova expressão monetária, ou seja Cr\$31.800.000,00 (Trinta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) Por outro lado, o capital social Autorizado será de Cr\$44.129.473,00 (Quarenta e quatro milhões e quatro mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros), representado por 138.771.930 (Cento e trinta e oito milhões setecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta) ações ordinárias, nominativas no valor de Cr\$0,3180 cada uma. Permanecem inalterados os parágrafos deste artigo. 2.4- Da verba mensal de Cr\$542.044,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta e quatro cruzeiros) para remuneração aos administradores, com vigência a partir de maio do corrente ano. 3- Eleição dos membros do Conselho de Administração, para um mandato a vigor até a próxima A.G.O., sendo eleitos e empossados os seguintes: Dr. Hermógenes Urdininea Conduru, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, engenheiro civil, portador da C.I.RG nº PA-0015-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré 982, Aptº 201, nesta capital; Cynthia Velho Conduru e Souza, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, economista, portadora de C.I.RG nº 1.000.259-SEGUP-PA, CIC nº 098578832-68, residente à avenida Governador José Malcher 830, aptº 301, nesta capital e Verena Velho Conduru Mendes, brasileira, natural de Belém, Pará, casada, bacharel em Administração, portadora da C.I.RG nº 1076380-SEGUP-PA, CIC nº 144756422-72, residente à rua João Balby 69, aptº 1201, nesta capital. 4- Eleição do Presidente da Assembléia Geral, com mandato até a realização da próxima A.G.O. Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, advogado, portador da C.I.RG nº 604-OAB-PA, CIC nº 000547042-00, residente a avenida Nazaré 361, nesta capital. 5- Autorização para que esta ata fosse lavrada em forma de sumário e que a sua publicação se desse com a omissão das assinaturas dos acionistas. Após as deliberações, o Sr. Presidente solicitou a manifestação da Assembléia para a proposta que apresentava, na qual a remuneração dos administradores fosse corrigida trimestralmente,

de acordo com os índices oficiais. Por unanimidade, foi a proposta do Sr. Presidente aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente, congratulou-se com a Diretoria pelos resultados obtidos, mais relevantes em face das dificuldades que o país atravessou no ano de 1989. O Sr. Presidente da Diretoria agradeceu as palavras do Sr. Presidente da Assembléia, ressaltando que esse resultado se devia ao esforço conjunto da Diretoria e dos auxiliares da empresa, visando sempre elevar cada vez mais o nome da IMPORTADORA ao cenário comercial de nossa terra. Como ninguém mais se manifestasse, mandou o Sr. Presidente da Assembléia que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por nós, Secretário, pelo Presidente da Mesa, pelos demais acionistas presentes, como consta no Livro de Presença de Acionistas, e pelo Dr. Carlos Augusto Frederico Martin de Mello, Auditor Independente. Os documentos nela referidos estão autenticados na forma da lei e ficam arquivados na Companhia. A presente Ata constitui cópia fiel do original, lavrada no registro próprio, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000563 em 30.05.90.

Belém, 30 de abril de 1990

Paulo Rubio de Souza Meira Raimundo Braga Paulo Petrucelli

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A CGC MF 04.893.996/0001-62
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1990
O Conselho de Administração de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de mil novecentos e noventa e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197-19 andar, às 17.30 horas do dia 30 de abril de 1990 com o comparecimento dos seus membros abaixo assinados, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Procedida a votação e apurada dos votos, verificou-se ter sido escolhido para Presidente do Conselho de Administração, o Dr. Hermógenes Urdininea Conduru brasileiro, natural de Belém, Pará, casado, engenheiro civil, portador da C.I.RG nº PA 0015-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré 982, Aptº 201, nesta capital. O Presidente eleito agradeceu à sua escolha. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pelo Presidente que convocou a Conselheira Cynthia Velho Conduru e Souza, para secretária ad-hoc da reunião. Ponderou o Sr. Presidente que, competindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da Empresa, dever-se-ia, desde logo, estabelecer que a mesma terá mandato com vigência até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito escolherá os novos diretores. Procedida a votação, a Diretoria eleita pela unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta do Sr. Presidente, ficou assim constituída: Diretor Presidente - Dr. Hermógenes Urdininea Conduru, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I.RG nº PA-0015-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à avenida Nazaré 982, aptº 201, nesta capital, Diretores Vice-Presidente Sr. Raimundo Rodrigues da Silva Braga, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.RG nº 238.092-3a.via-SEGUP-PA, CIC nº 000266702-91, residente à avenida Serzedelo Correia 745, aptº 702, nesta capital; Sr. Paulo Petrucelli, brasileiro, casado, contador, portador da C.I.RG nº 873.612-SEGUP-PA, CIC nº 000606232-68, residente à travessa Frei Gil de Vila Nova nº 223, nesta capital; Sr. Fábio Silvestri, brasileiro, casado, economista, portador da C.I.RG nº 908.931-SEGUP-PA, CIC nº 000440672-91, residente à rua Visconde de Pirajá nº 164, aptº 501, na cidade do Rio de Janeiro; Sr. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casa

do, bacharel em Administração, portador da C.I.R.G nº 882.771-2a via-SEGUP-PA, CIC nº 047031972-00, residente à avenida Governador José Malcher nº 830, aptº 201, nesta capital e Ronaldo Diniz Mendes, brasileiro, casado, economista, portador da C.I.R.G nº 797.991-2a, via-SEGUP-PA, CIC nº 063548232-00, residente à rua João Balby nº 69, aptº 1201, nesta capital. O Conselho de Administração deliberou que a gratificação estatutária determinada pela A.G.O. realizada nesta data, no montante de Cr\$1.924.545,00 (Um milhão novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros) fosse assim distribuída: Conselho de Administração, Cr\$115.472,00 (Cento e quinze mil quatrocentos e setenta e dois cruzeiros) e Diretoria Executiva, Cr\$1.809.073,00 (Um milhão oitocentos e nove mil, setenta e três cruzeiros) e que o referido pagamento fosse efetuado em parcelas. Deliberou, ainda, o Conselho de Administração, a distribuição da verba global, mensal, também determinada pela A.G.O., para remuneração aos administradores: Conselho de Administração, Cr\$22.044,00 (Vinte e dois mil e quarenta e quatro cruzeiros); Diretoria Executiva: Cr\$520.000,00 (Quinhentos e vinte mil cruzeiros). Ao sr. Presidente do Conselho de Administração foi atribuída a incumbência de comunicar aos Diretores a eleição dos mesmos, o que foi feito em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada, inclusive pela Sra. Cynthia Velho Conduru e Souza, na condição de Conselheira e Secretária ad-hoc da reunião, Belém, 30 de abril de 1990. (aa) Homôgenos Urdina Conduru, Cynthia Velho Conduru e Souza e Verena Velho Conduru Mendes. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Cynthia Velho Conduru e Souza - Secretária ad-hoc Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob número 000564 em 30.05.90 - Sec. Geral. Alfredo Coelho.

(Ext. nº 22942 - Reg. nº 41375 - Dia: 01.06.90)

Resumo do Estatuto Esporte Clube Beneficente

DENOMINAÇÃO: Juventus Esporte Clube Beneficente - JECB, APROVADO: Em sessão de Assembleia Geral, realizada em 22 de maio de 1990; SEDE: Av. Marechal Deodoro s/n, bairro Guadalupe, Município de Condição do Pará; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos; DATA DA FUNDAÇÃO: 22 de maio de 1990; FINALIDADE: Tratar de interesses dos associados; FUNDO SOCIAL: Auxílios Sociais, doações, etc.; DURAÇÃO: Indeterminada; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria; PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 01 (um) ano; DISSOLUÇÃO: Por decisão majoritária dos sócios, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada; DIRETORIA: Presidente: NICANOR CARVALHO. Vice-Presidente: RAIMUNDO CORDEIRO FEIJÓ, 1º Secretário: Maria Rosineire do Nascimento Amaral, 2º Secretário: João Batista da Costa da Silva; 1º tesoureiro: Antonio Pereira da Silva, 2º Tesoureiro: Antonio Varinaldo Farias Oliveira.

(G. Reg. 32.611)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1280, DE 23 DE MAIO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 39 Item VI da Lei nº 5351, de 21.11.1986, licença sem vencimentos aos funcionários, abaixo relacionados na Secretaria do Estado de Educação

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes names like Maria José da Silva Carvalho, E.E. Justo Chermont-capital, Almiria Célia da Cristo Teixeira, etc.

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de maio de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1279, DE 23 DE MAIO DE 1990 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento ao funcionário, abaixo relacionado na Secretaria de Estado de Saúde Pública

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Includes name: Roosevelt Ferreira de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de maio de 1990 MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0234 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, a, Considerando que MARIA GESSI DE ANDRADE FERRARI, solicita através do Processo nº 01273/88-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo. RESOLVE: Retificar os proventos de MARIA GESSI DE ANDRADE FERRARI, aposentada no cargo de Diretor EP-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, capital, fixados nas Portarias nºs. 447/85, 849/85-SEAD, sob os Acórdãos nºs 13.984, de 28.05.85 e 14.063 de 20.08.85 - TCE, respectivamente. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 12 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.312, de 08.05.90.

PORTARIA Nº 420 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, a, Considerando que LUCIMAR OLIVEIRA PACHECO, solicita através do Reqº nº 278/89-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido requerimento. RESOLVE: Retificar os proventos de LUCIMAR OLIVEIRA PACHECO, aposentada no cargo de Diretor EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Portaria nº 152/81, sob o Acórdão nºs 11.692, de 08.05.81. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.312, de 03.05.90.

PORTARIA Nº 421 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, a, Considerando que MARIA DE NAZARÉ CRUZ DA COSTA, solicita através do Reqº nº 0120/89-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido requerimento. RESOLVE: Retificar os proventos de MARIA DE NAZARÉ CRUZ DA COSTA, eposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital, "Centro de Estudos Supletivos", fixados na Portaria nº 1144/88, sob o Acórdão nºs 15.987, de 16.08.88. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 19 de fevereiro de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.312, de 03.05.90.

PORTARIA Nº 0649 DE 23 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, RESOLVE: Retificar a Port. nº 2888 de 26.12.89, nos termos do of. nº 349 de 02.03.90, do Tribunal de Contas do Estado - Reformar Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 105, item II, 108 e 109, "caput" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6430/89, arts. 1º, item IV alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, art. 48, item II da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 10470 - AMÂNDIO FELIX VELOSO DE CARVALHO, portante ao 2º batalhão de Polícia Militar "Batalhão Tírendentes". Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.312, de 03.05.90.

PORTARIA Nº 0650 DE 23 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, RESOLVE: Retificar a Port. nº 2599 de 09.11.89, nos termos do Of. nº 349 de 02.03.90, do Tribunal de Contas do Estado - Reformar Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 105, item II, 108, 109, 1º e 2º alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, arts. 1º, item IV alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, art. 48, item II da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM "4339 - OLIVAR RODRIGUES DE LIMA, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar/Castanhão. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.312, de 03.05.90.

PORTARIA Nº 1245 DE 21 DE MAIO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, RESOLVE: Retificar os proventos do 2º Tenente PM JOSÉ DA COSTA MELO, pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, transferido para a Reserva Remunerada através do Decreto nº 5.967, de 06.03.68. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 21 de maio de 1990. MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração PORTARIA Nº 2904 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, RESOLVE: Retificar os proventos do 3º Sargento PM JOSÉ JOÃO DE ALMEIDA, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar da PMPA, reformado "Ex-Ofício" pela Portaria nº 11, de 07.04.81, sob o Acórdão nº 11.710, de 22.05.81. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 26 de dezembro de 1989. JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17311 de 03.05.90. (G. Reg. nº 32549)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 401 DE 24 DE MAIO DE 1990

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAJ, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração. RESOLVE: Conceder, ao funcionário CELSO MIGUEL PINHEIRO VILAR, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 23.02.81 a 23.02.86, no período de 21.05 a 19.06.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. CÉLIA MIYUKI SHIBATA Diretora do Departamento de Administração (G. Reg. nº 32581)

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 117 DE 30 DE MAIO DE 1990

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83, RESOLVE: Conceder ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA OLIVEIRA GOMES - Auxiliar de Operações Gráficas, admitido em 01.03.85, três (03) meses de Licença Especial no período de 01.06 a 30.08.90, referente ao quinquênio de 01.03.85 a 01.03.90. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 32607)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0126 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder de acordo com o Decreto nº 593, de 15.02.80, noventa (90) dias de Licença Especial à funcionária MARIA EUNICE DA SILVA CORDEIRO, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 04.05 a 01.09.1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0127 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder de acordo com o Decreto nº 583, de 15.02.80, noventa (90) dias de Licença Especial à funcionária PERPETUA SOCORRO CARDOSO BENTES, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 21.05 a 18.09.1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0128 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Mandar servir na Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE, os abaixo relacionados Servidores Temporários, na função-atividade de Agentes Administrativos, lotados no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, Carlos Alberto Moura de Freitas e Sandra Catarina Costa Santa Brígida. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0129 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a funcionária CONSUELO SOUZA DOS SANTOS, Assistente Social, lotada nesta SEJU, para responder pela Chefia da Unidade de Cadastro de Bêlem - FG-4, durante o impedimento de sua titular ADAILTONNE PINTO DOS SANTOS, a partir de 14.05.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0130 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ GOUVÊA PEREIRA, do cargo de Psicólogo, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, a partir de 02 de fevereiro de 1990. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0131 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Dispensar, os abaixo relacionados, da função-atividade de Agente de Fotografia, lotados no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, na qualidade de servidores temporários, a partir de 25.05.1990. Gerson Guilherme da Silva Mota, José Ribamar Freitas Viana e Romualdo Gonçalves de Souza. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0132 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Admitir, os abaixo relacionados, para exercerem a função-atividade de Agente de Fotografia, lotados no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, na qualidade de servidores temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 25.05.90. Gerson Guilherme da Silva Mota, José Ribamar Freitas Viana e Romualdo Gonçalves de Souza. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0133 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Dispensar os abaixo relacionados, da função-atividade de Assistentes Técnicos, lotados no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, na qualidade de servidores temporários, a partir de 25.05.90. Maria Lucicleide Monteiro e Mário José Bandeira dos Santos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0134 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Admitir, os abaixo relacionados, para exercerem a função-atividade de Assistentes Técnicos, lotados no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, na qualidade de servidores temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 25.05.90. Maria Lucicleide Monteiro e Mário José Bandeira dos Santos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0135 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Admitir, os abaixo relacionados, para exercerem a função-atividade de Motoristas, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de servidores temporários, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.90. Alcenor Silva do Nascimento, Antônio Rodrigues da Cruz e João Batista da Cruz Aguiar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0136 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder de acordo com o Decreto nº 593, de 15.02.80, noventa (90) dias de Licença Especial ao funcionário EDEVALDO MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO, Professor de Educação Física, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta a contar de 15.06 a 12.09.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 138 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder de acordo com o Decreto nº 593, de 15.02.80, trinta (30) dias de Licença Especial à funcionária SÔNIA MARIA RAMOS AZEVEDO, Bibliotecarista, lotada nesta Secretaria de Justiça, a contar de 09.07 a 07.08.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0137 DE 28 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Admitir ROSÂNGELA SALVADOR DA SILVA, para exercer a função-atividade de Agente de Arte Plástica, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 01.06.90. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de maio de 1990. ARTHUR CLAUDIO MELLO Secretário de Estado de Justiça

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S.A. - CGC. nº 04.364.519/0001-00
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Table with columns for 1989 and 1988, showing financial data for 'AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S.A.' including Circulante, Realizável a L. Prazo, and Permanente.

Table showing 'DEMONSTR. DO RESULTADO P/OS EXERCÍCIOS' for 1989 and 1988, including Receita Operac. Bruta, Deduc. da Rec. Bruta, and Resultado Operacional.

Table showing 'DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS' for 1989 and 1988, including Origens de Recursos and Aplicações de Recursos.

Table showing 'DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO' for 1989 and 1988, including Saldos Iniciais and Saldos Finais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS P/OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.1989 E 1988. 1. OPERAÇÕES SOCIAIS: A Sociedade foi constituída em julho de 1982...

DIRETORIA: EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA, ORLANDO MARIUTTI, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: EDILAH DE FARIA LACERDA BIAGI, CÍCERO JUNQUEIRA FRANCO.

PARECER DA AUDITORIA: Aos Acionistas e Administradores da AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S.A. Examinamos os balanços patrimoniais da AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S.A. levantados em 31 de dezembro de 1989 e 1988...

(Ext. nº 22939 - Reg. nº 41372 - Dia: 01.06.90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. AVISO

Table with columns: EDITAL, TOMADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Lists procurement items like 'Aquisição de Correrias p/motores' and 'Aquisição de Escova e Porta-Escova p/gerador'.

SEV - AGROPECUÁRIA S.A. - CGC. nº 05.106.604/0001-30
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Table with columns for 1989 and 1988, showing financial data for 'SEV - AGROPECUÁRIA S.A.' including Circulante, Realizável a L. Prazo, and Permanente.

Table showing 'DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS' for 1989 and 1988, including Origens de Recursos and Aplicações de Recursos.

Table showing 'DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO' for 1989 and 1988, including Saldos Iniciais and Saldos Finais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS P/OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.1989 E 1988. 1. OPERAÇÕES SOCIAIS: A Sociedade foi constituída em outubro de 1984...

DIRETORIA: EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA, ORLANDO MARIUTTI, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: EDILAH DE FARIA LACERDA BIAGI, PEDRO TASSINARI FILHO.

Table with columns: AAL/DPC-DPC-091/90, AAL/DPC-DPC-092/90, AAL/ATR-ATR-093/90, AAL/ABS-ABS-094/90, AAL/THC-THC-095/90. Lists procurement items like 'Execução de Obras de Reforma e Ampliação da RDU de MUJANÁ'.

Table with columns: EDITAL, CONCORRÊNCIA, OBJETO, ABERTURA. Lists procurement items like 'Contratação de Empresa p/Fornecimento de Peças Scania-Vabis'.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, a partir do dia 04.06.90, no horário comercial, ao preço unitário abaixo discriminado, sem indenização correspondente a cada licitação.

ADIANENTO: Comunicamos as firmas interessadas a transferência das seguintes licitações: TP-AAL/ASU-083/90, TP-AAL/ASU-086/90.

Belém, 01 de Junho de 1990. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO. (Ext. nº 22929 - Reg. nº 41361 - Dias: 01, 04 e 05.06.90)

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício Nº 363/90-GS, de 24.05.90

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP

ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO:

Tendo em vista a urgência de se concluir uma escola já iniciada, autorizo a dispensa de licitação para as obras de conclusão de uma Escola na Travessa Lomas Valentinas, em Belém, com doze salas de aula, tudo na forma da lei.

PUBLIQUE-SE.

Em, 28.05.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 322/90, de 28.05.90

INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A.

ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO:

Homologó.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30.05.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

CASA CIVIL**RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Belém, 31 DE MAIO DE 1990

INTERESSADO: COHAB

ASSUNTO : CONVITE Nº 002/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE 01 ENCERADEIRA INDUSTRIAL

FIRMA(S) VENCEDORA(S): INTEGRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-57.367,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90

OBJETO : AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "JOAQUIM VIANA"(ANANINDEUA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-7.490.591,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 016/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE FITA MAGNÉTICA DE 2.400 00 PÉS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): UNISUS E ELETRÔNICA LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-297.800,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 108/90

OBJETO : RESTAURAÇÃO DE 06 PONTES EM MADEIRA NA PA 279 E PA 150

FIRMA(S) VENCEDORA(S): R.C. MACHADO

VALOR GLOBAL: Cr\$-612.010,25

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: EMATER

ASSUNTO : CONVITE Nº 03/90

OBJETO : CONTRATAÇÃO FIRMA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CON

FIRMA(S) VENCEDORA(S): DANPHOS-SERV. DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-150.000,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEGUP

ASSUNTO : CONVITE Nº 003/90

OBJETO : REFORMA DA UNIDADE POLICIAL DO GUAMÁ

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA JAMIRRA

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.655.000,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 10/90

OBJETO : CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS (MOJU)

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-18.102.715,31

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 12/90

OBJETO : CONSTRUÇÃO AGENCIA DO BANPARÁ (ITAITUBA),

FIRMA(S) VENCEDORA(S): DECOL

VALOR GLOBAL: Cr\$-13.940.000,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90

OBJETO : CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS (BARCARENA)

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-17.884.199,14

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COHAB

ASSUNTO : CONVITE Nº 001/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

GRAFISA-CIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO E

FIRMA(S) VENCEDORA(S): MOORE -FORMULÁRIOS DO NORDESTE S.A.

VALOR GLOBAL: Cr\$-520.800,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 029/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

FIRMA(S) VENCEDORA(S): FERRAMAQ, SOTUBO, CABANAGEM, PORTUENSE E MAJOLE

VALOR GLOBAL: Cr\$-595.787,12

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 031/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PNEUS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): H.C. PNEUS, BAXMANN PNEUS E INVENCÍVEL PNEUS

VALOR GLOBAL: Cr\$-443.338,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 107/90

OBJETO : RESTAURAÇÃO EM 01 PONTE EM MADEIRA PA-150 (REDENÇÃO)

FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.261.000,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 106/90

OBJETO : RESTAURAÇÃO DE 02 PONTES MISTAS PA-150 (MARABÁ)

FIRMA(S) VENCEDORA(S): MONTEMIL-MONTAGEM INDD. E CONST. CIVIL LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.699.639,26

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 059/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAPELARIA CARIOCA E MASTER

VALOR GLOBAL: Cr\$-51.771,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 056/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAPELARIA COLARES

VALOR GLOBAL: Cr\$-96.797,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 060/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAINEL E BELFLEX

VALOR GLOBAL: Cr\$-65.898,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 13/90
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS(S.CAETANO DE ODI-
 VELAS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL
VALOR GLOBAL: Cr\$-18.949.510,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO
INTERESSADO: BANPARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 054/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAPELARIA CARIOCA, MORENO E MODERNA
VALOR GLOBAL: Cr\$-95.504,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (HOSPITAL DOS SERVI-
 RES DO ESTADO)
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PROMED LTDA, PLANTEL LTDA, OXIGEL, PRÔ-MÉDICO
 E NORTEC
VALOR GLOBAL: Cr\$-4.924.886,64
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

JUÍÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 54JCJ-1596/88.
 A Doutora MARIA LUIZA MONTE DE BRITO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 22.06.90, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levada a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução, movida por PAULO ROBERTO CONDOMIL DE ARAÚJO contra PE MESC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., bem esse que se encontra no depósito desta Tribunal, e que é o seguinte:

- 01 (uma) máquina de escrever, marca Olivetti Linha 98, cor cinza, 125 espaços, nº..... 2544809, no Estado. Valor atribuído: Cr\$.... 12.000,00 (DOZE MIL CRUZÉLIMOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 22.05.90. Eu, *[assinatura]* Juíza do Trabalho Substituída, em substituição de *[assinatura]* Substituída, subscrevi.

[assinatura]
 MARIA LUIZA MONTE DE BRITO
 Juíza do Trabalho
 Substituída

Obs.: O arrematante fica ciente de que deverá retirar o bem que se encontra no depósito deste órgão, no prazo de 10 dias, sob pena de pagar custas de armazenagem.

(G.Reg.32.570)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. nº 074/90

O Doutor VICENTE JOSÉ MAINEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. NAZARENO MATOS BARATA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exegente nos autos do Processo nº 7a.JGJ-1.219/88, em que é executado ALIENMENTO INTERNACIONAL DE CAGAU S/A.-INTERCAGAU, para receber a ALGUEZ no código 18. O seu não comparecimento importará em renúncia desse direito.

O QUE CULERA NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa. Em *[assinatura]* (Isabela Carla L. de C.Sousa), Aux. de *[assinatura]* Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, subscrevi.

[assinatura]
 VICENTE JOSÉ MAINEIROS DA FONSECA
 Juiz do Trabalho, Presidente
 da 7ª. JGJ de Belém

(G.Reg.32.573)

MINISTÉRIO PÚBLICO
 SECRETARIA GERAL
 EDITAL

A Comissão do Concurso de ingresso à Carreira do Ministério Público em reunião do dia 31 de maio do corrente, deliberou que a prova oral prevista no art. 20 do Regulamento, será realizada no dia 05 de junho próxi-

mo, a partir das 08:00 horas na Associação do Ministério Público, à Rua João Diogo 70, versando sobre Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Constitucional, devendo os candidatos observarem as determinações anteriores quanto ao traje e horário.

Belém, 31 de maio de 1990.

[assinatura]
 CARLOS ALISON PEIXOTO
 Presidente, em exercício

(G.Reg.32.623)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
 CONSELHO SUPERIOR
 RESUMO DE ATA

Às dez horas do dia trinta do mês de maio de mil novecentos e noventa, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na sala da Procuradoria Geral de Justiça, sob a Presidência da Exma. Sra. Dra. EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça, presentes os demais membros. Passou a Dra. Presidente ao assunto da pauta: votação das listas triplices para remoção na segunda entrada. Relatados os processos de inscrição pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público, que concluiu estarem todos os inscritos aptos a concorrer, passou o Egrégio Conselho a votar as listas, sendo obtido os seguintes resultados: para ANANINDEUA, ADELIO MENDES DOS SANTOS, LILLA MARIA MARQUES DE MORAES e ANA LOBATO PEREIRA; para ANANINDEUA, LILLA MARIA MARQUES DE MORAES, ANA LOBATO PEREIRA e ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO; para ABAETUBA, ANA LOBATO PEREIRA, LILLA MARIA MARQUES DE MORAES e ADELIO MENDES DOS SANTOS; para BRAGAÇA, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, ANA LOBATO PEREIRA e ADELIO MENDES DOS SANTOS; para CAPANEMA, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS e LILLA MARIA MARQUES DE MORAES; para CASTANHAL, EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, ANA LOBATO PEREIRA e ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA; para SANTA ISABEL DO PARÁ, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA e JOSÉ RIBAMAR LOUREIRO BRAGA; para SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, JOSÉ RIBAMAR LOUREIRO BRAGA e ADELIO MENDES DOS SANTOS. Em seguida a Dra. Procuradora Geral passou ao segundo item da pauta: Pedido de Arquivamento de Inquerito Civil instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Guamá. Lido o pedido, foi indicado como relator o Procurador de Justiça ANTONIO ITALO TANCREDI, para posterior de cisão do Egrégio Conselho Superior. Pela Presidente foi dada ciência aos membros do Conselho Superior do Ofício do Exmo. Sr. Dr. ARTHUR CLAUDIO MELLO, Secretário de Estado de Justiça, agradecendo as congratulações pelo transcurso de seu natalício. Como último assunto da pauta, foi submetido a apreciação do Egrégio Conselho Superior o parecer do Exmo. Sr. Procurador de Justiça MARIO NEY DE SOUZA FIGUEIRA, no processo em que os Promotores de Justiça de 1ª Entrada pedem a desistência do recurso interposto para o Superior Tribunal de Justiça. Solicitou a palavra o Exmo. Sr. Dr. CARLOS ALISON PEIXOTO, Corregedor Geral do Ministério Público, para, preliminarmente, fazer o parecer não trazer indicação de nenhuma jurisprudência e envolver matéria de interesse institucional, sugerir que o assunto seja submetido à apreciação do Colégio de Procuradores, em sua primeira reunião. À unanimidade, foi acolhida a proposição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Aprovada a ata, foi elaborado o presente resumo.///////

[assinatura]
 MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
 Procuradora de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 313/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: -
 REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a Promotora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MANTOS SOUSA, do cargo de Promotor de Justiça de Vigia para o cargo de Promotor de Justiça de Ananindeua.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

[assinatura]
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 314/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: -
 REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, o Promotor de Justiça ADELIO MENDES DOS SANTOS do cargo de Promotor de Justiça de Santarém para o cargo de Promotor de Justiça de Ananindeua.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

[assinatura]
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 315/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: -
 REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a Promotora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, do cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí para o cargo de Promotor de Justiça de Castanhal.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

[assinatura]
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 316/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: -
 REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a Promotora de Justiça LILLA MARIA MARQUES DE MORAES, do cargo de Promotor de Justiça de Santarém para o cargo de Promotor de Justiça de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

[assinatura]
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 317/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: -
 REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a Promotora de Justiça ANA LOBATO PEREIRA, do cargo de Promotor de Justiça de Itaituba para o cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

[assinatura]
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 318/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: -
 REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, o Promotor de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, do cargo de Promotor de Justiça de Itaituba para o cargo de Promotor de Justiça de SANTA ISABEL DO PARÁ.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

[assinatura]
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 319/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: -
 REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, o Promotor de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, do cargo de Promotor de Justiça de Alenquer para o cargo de Promotor de Justiça de Capanema.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

[assinatura]
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 320/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: -
 REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a Promotora de Justiça EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, do cargo de Promotor de Justiça de Marabá para o cargo de Promotor de Justiça de Castanhal.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

[assinatura]
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 321/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE: -
 REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de

10.11.82, o Promotor de Justiça JOSE RIBANAR LOUREIRO BRAGA, do cargo de Promotor de Justiça de Condição do Araguaia para o cargo de Promotor de Justiça de Absoluta. PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 322/90

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

RESOLVE:-

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, o Promotor de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, do cargo de Promotor de Justiça de Santarém para o cargo de Promotor de Justiça de Capangama. PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de maio de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça
(G.Reg.32.606)

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Resumo de Contrato entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA AMARAL, BRIGIDA NAZARÉ RODRIGUES DE CASTRO e LIZOMAR DA SILVA FREIRE.

ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA AMARAL, BRIGIDA NAZARÉ RODRIGUES DE CASTRO e LIZOMAR DA SILVA FREIRE, contratados sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, para a função de Auxiliar Judicial MP-AJ-031.9, pelo período de 02 anos, a partir de 19.06.90, com direitos, vantagens e despesas sujeitos ao previsto na Lei 5.389, de 16.09.87, com a disposição vigente para o funcionalismo público relativo a duração de trabalho, controle de frequência e normas disciplinares.

O reajuste salarial deverá acompanhar o aumento do funcionalismo estável.

Belém, 30 de maio de 1990.
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

Resumo de contrato entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA.

JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA, contratado sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, para a função de AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS MP-AJ-034.5, pelo período de 02 anos, a partir de 19.06.90, com direitos, vantagens e despesas sujeitos ao previsto na Lei 5.389, de 16.09.87, com a disposição vigente para o funcionalismo público relativo a duração de trabalho, controle de frequência e normas disciplinares.

O reajuste salarial deverá acompanhar o aumento do funcionalismo estável.

Belém, 30 de maio de 1990.
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

Resumo de contrato entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e VERILENE DOS ANJOS MIRANDA MACIEL.

VERILENE DOS ANJOS MIRANDA MACIEL, contratada sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, para a função de DATILÓGRAFA da Comarca de TUCURUI, pelo período de 02 anos, a partir de 19.06.90, com direitos, vantagens e despesas sujeitos ao previsto na Lei 5.389, de 16.09.87, com a disposição vigente para o funcionalismo público relativo a duração de trabalho, controle de frequência e normas disciplinares.

O reajuste salarial deverá acompanhar o aumento do funcionalismo estável.

Belém, 30 de maio de 1990.
Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg.32.612)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 093/90
(Processo nº 900621-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA AUXILIADORA BRAVIM ANGELI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Auxiliadora Bravim Angeli, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900621-00, referente a prestação de contas daquela câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 23 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 094/90
(Processo nº 901374-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ribeiro Batista de Souza, Prefeito Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90137400 referente a prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1989.

Belém, 23 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 095/90
(Processo nº 900678-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ECILON NUNES PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ecilon Nunes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900678-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 23 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 096/90
(Processo nº 894271-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDGAR RAMOS CAVALCANTE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edgar Ramos Cavalcante, Diretor do SMER de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 894271-00, referente a prestação de contas da quele SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 23 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 097/90
(Processo nº 901569-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. SANTINO CORREA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Santino Correa Rocha, Diretor do SAAE

de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901569-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1989.

Belém, 23 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 098/90
(Processo nº 882843-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO MENEZES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Pedro Menezes da Silva, Diretor do SMER de Almeirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 882843-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 23 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 099/90
(Processo nº 901073-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDIR ALVES DE LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlandir Alves de Lima, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901073-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 23 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 100/90
(Processo nº 900556-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO GOMES LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Gomes Lima, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900556-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 23 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg.32.508 - Dias 25,29/05 e 1º/06/90)

EDITAL Nº 184/90
(Processo nº

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima pelo presente o Sr. Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.761.186,06 (hum mil, setecentos e sessenta e hum mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e seis centavos), já corrigidos monetariamente, referente a um alcance sem qualquer comprovação documental.

Belém, 21 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 185/90
(Processo nº 900589-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HUGO ANTONIO FERRARI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima pelo presente o Sr. Hugo Antonio Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Obidos, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Resolução nº 290/89, que fixa diárias aos Vereadores para o exercício de 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 21 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 197/90
(Processo nº 900887-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima pelo presente o Sr. Altamiro Raymundo da Silva Prefeito Municipal de Aveiro, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01(hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 303/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo

Belém, 22 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 198/90
(Processo nº 901262-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima pelo presente o Sr. Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Faro, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 114/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 22 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 200/90
(Processo nº 901120-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAYMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Raimundo Saraiva dos Santos, Prefeito Municipal de Colares, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 014/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, consecutivamente,

o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 22 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 201/90
(Processo nº 901119-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JUARES TÁVORA GUIMARÃES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Juarez Távora Guimarães, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea da Lei nº 012/89 que aprovou o Orçamento Programa para 1990, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 22 de maio de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.REG.32.477 - Dias 24,28/05 e 1º/06/90)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6895 DE 31 DE MAIO DE 1990...

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições Constitucionais

CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo pelo art. 18 da Lei nº 5.020 de 05 de abril de 1982, com alteração redacional decorrente do art. 12 da Lei nº 5.378 de 15 de julho de 1987.

DECRETA:

Art. 1º - Os vencimentos e salários dos Funcionários, Servidores e Empregados Cívicos do Estado ficam reajustados, conforme tabelas anexas a este Decreto.

Parágrafo Único: Os proventos de pessoal Inativo Civil do Estado ficam reajustados na mesma proporção do pessoal em atividade, observada a legislação própria vigente ao assunto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correm à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, dando-se seus efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1990.

HÉLIO MOTA QUEIROZ
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE MÓIS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

PODER EXECUTIVO

CARGOS DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	
	I	II
AGENTE DE ELETRICIDADE AGENTE DE CARPINTARIA AGENTE DE MECÂNICA AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	4.893,27	5.015,08
AGENTE DE SOLDAGEM AGENTE DE FOTOGRAFIA AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	4.893,27	5.015,08
DATILÓGRAFO	4.893,27	5.015,18
AGENTE DE PORTARIA VIGIA	4.893,27	5.015,18
AUXILIAR DE SAÚDE AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (SAÚDE) AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TÉCNICO EM RADIOTERAPIA AUXILIAR DE INFORMÁTICA	4.893,27	5.015,08
AGENTE DE SAÚDE TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE SANEAMENTO	4.893,27	5.015,08

CARGOS DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS	
	I	II
AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO INSPEÇÃO DE ALUNOS	4.893,27	5.015,08
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS AUXILIAR DE ENGENHARIA AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (EDUCAÇÃO) TÉCNICO DE CONTABILIDADE AUXILIAR DE INFORMÁTICA	5.468,35	5.741,76
AUXILIAR TÉCNICO	6.260,71	6.573,75
AGENTE ADMINISTRATIVO	5.110,60	5.366,14
TOPÓGRAFO	5.110,60	5.366,14
AGENTE PRISIONAL	5.110,60	5.366,14
MOTORISTA	5.851,13	6.143,69

CARGOS DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS			
	I	II	III	IV
MOTORISTA POLICIAL	6.074,11	6.499,35	6.954,30	7.435,83

CARGOS DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS			
	I	II	III	IV
DELEGADO DE POLÍCIA	15.993,18	16.684,76	17.852,76	19.102,17

CARGOS DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS			
	I	II	III	IV
MÉDICO LEGISTA PERITO CRIMINAL	11.813,11	12.640,06	13.524,77	14.471,59

CARGOS DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS			
	I	II	III	IV
DELEGADO DO INTERIOR (SEDE) S/S COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE) COMISSÁRIO ESPECIAL S/S DELEGADO DISTRITAL S/S ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S			4.893,27	
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR			4.893,27	

CARGOS DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS			
	I	II	III	IV
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	7.031,43	7.523,65	8.030,51	8.613,87

CARGOS DESCRIÇÃO	VENCIMENTOS		
	I	II	III
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	11.577,44	13.868,93	16.642,72

CARGOS	VENCIMENTOS		
	DESCRICÃO	I	II
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	20.808,42	24.964,34	29.956,63

CARGOS	VENCIMENTOS		
	DESCRICÃO	I	II
ASSISTENTE TÉCNICO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCAC. L. CURTA	10.223,71	12.268,44	14.722,12

CARGOS	VENCIMENTOS	
	DESCRICÃO	I
PROCURADOR DE ESTADO	13.868,93	16.642,72

CARGOS	VENCIMENTOS		
	DESCRICÃO	I	II
PROCURADOR FISCAL CONSULTOR JURÍDICO	22.051,69	26.310,61	32.155,90

CARGOS	VENCIMENTOS			
	DESCRICÃO	I	II	III
PERITO POLICIAL	6.696,60	7.165,37	7.666,96	8.203,73

CARGOS	VENCIMENTOS	
	DESCRICÃO	I
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGENTE TRIBUTÁRIO	8.931,08	9.377,51

CARGOS	VENCIMENTOS			
	DESCRICÃO	I	II	III
PAPILOSCOPISTA	6.377,93	6.824,39	7.302,09	7.813,24

CARGOS	VENCIMENTOS
	DESCRICÃO
DIRETOR PESSOAL / FINANÇAS CC-3 ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9 DIRETOR DE DIVISÃO REGIONAL CC-11 TESOUREIRO CC-13	4.893,27

CARGOS	VENCIMENTOS			
	DESCRICÃO	I	II	III
AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	5.784,87	6.189,79	6.623,12	7.086,68

CARGOS	VENCIMENTOS			
	DESCRICÃO	I	II	III
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	7.383,19	7.699,88	8.452,83	9.044,58

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES	VENCIMENTOS
DAS-1	18.868,33
DAS-2	28.302,50
DAS-3	42.458,75
DAS-4	59.435,25
DAS-5	74.294,06
DAS-6	92.867,58

CARGOS	VENCIMENTOS	
	DESCRICÃO	I
DEFENSOR PÚBLICO	11.557,44	13.894,93

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
FG-1	1.950,00
FG-2	2.600,00
FG-3	3.250,00
FG-4	3.900,00

CARGOS DE DIREÇÃO

CARGOS	VENCIMENTOS
	DESCRICÃO
PROCURADOR CHEFE	92.867,58

CARGOS	VENCIMENTOS		
	DESCRICÃO	I	II
ADMINISTRADOR, ARQUITETO, ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SISTEMA PENAL, ASSISTENTE JURÍDICO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECONOMISTA, BIÓLOGO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ESTATÍSTICO, FARMACÊUTICO, GEÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, SOCIOLOGO, TÉC. EM ASSUNTOS CULTURAIS, TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, TÉCNICO EM REABILITAÇÃO.	11.557,44	13.868,93	16.642,72

TABELA SUPLEMENTAR / SEFA

EMPREGOS	SALÁRIOS
TÉCNICO I	11.557,44
II	11.868,93
III	16.642,72
Acrescido de 80% referente a Representação de Nível Superior.	
ASSISTENTE TÉCNICO. I	6.260,71
II	6.573,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	4.893,27
II	4.991,14
MOTORISTAS	5.851,13
AGENTE DE PORTARIA	4.893,27

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO PESSOAL DO NÍVEL MÉDIO

NÍVEL	VALOR CR\$	CATEGORIA FUNCIONAL
01	4.893,32	Bracal
02	4.991,14	Servente e Auxiliar de Artífice
03	5.090,96	Cozinheiro e Auxiliar de Operador
04	5.192,79	Auxiliar de Portaria, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Campo e Atendente
05	5.296,63	Capataz, Carpinteiro, Pedreiro e Bombeiro Hidráulico
06	5.402,57	Marceneiro
07	5.510,62	Telefonista, Operador de Fonia, Vigia, Pintor de Obras, Encadernador e Auxiliar de Operações
08	5.620,84	Mestre de Obras, Pintor de Equipamento, Lanternairo e Nivelador
09	5.744,49	Auxiliar de Administração
10	5.870,87	Guarda de Saúde

NÍVEL	VALOR CR\$	CLASSES "A", "B" e "C"
11	6.003,03	Agente de Fiscalização de Tráfego, Agente Operacional, Mecânico de Equipamento Leve, Eletricista Instalador, Torneiro Mecânico, Serralheiro, Ferreiro, Soldador, Operador de Máquinas de Impressão, Auxiliar Técnico e Motorista.
		CLASSE "D"
11	6.132,04	Sub Inspetor de Encarregado de Terrapiagem.
12	6.266,94	Encarregado geral, Auxiliar de Enfermagem, Fotógrafo e Inspetor de Segurança do Trabalho.
13	6.404,80	Oficial de Administração, Mecânico de Equipamento Pesado e Carreteiro.
14	6.545,71	Mecanógrafo e Inspetor
15	6.689,72	Assistente de Administração, Caixa, Rádio Técnico, Rádio Operador, Desenhista, Laboratorista de solos, Sondador, Topógrafo e Auxiliar de Engenheiro.
16	6.836,90	Operador de Computador
17	8.287,31	Tesoureiro, Técnico em Estradas, Técnico em Mecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Edificações, Técnico em Saneamento, Técnico em Contabilidade.
18	7.182,94	Programador

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
DO PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

A N E X O II

NÍVEL	REGIME SEMANAL DE TRABALHO	CLASSES									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	20:00 HS	5.894,29	6.138,08	6.391,94	6.656,31	6.931,63	7.218,25	7.516,72	7.827,53	8.151,24	8.488,21
2	30:00 HS	11.557,44	12.035,45	12.533,24	13.051,61	13.591,44	14.153,44	14.738,69	15.348,13	15.982,77	16.642,71
3	40:00 HS	16.411,82	17.090,35	17.797,20	18.533,29	19.299,83	20.097,88	20.928,92	21.794,33	22.695,53	23.633,97

* ACRESCIDO DE 80% REFERENTE A REPRESENTAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR.

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA : 01) GRUPO : TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) GEP-TAF-500

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	*
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS	I	20.803,42	20.803,42
	II	24.964,34	24.964,34
	III	29.956,63	29.956,63
AGENTE TRIBUTÁRIO	I	8.931,08	8.931,08
AGENTE AUX DE FISCALIZAÇÃO	II	9.377,51	9.377,51
PROCURADOR FISCAL	I	22.051,69	22.051,69
	II	26.241,61	26.241,61
	III	32.155,90	32.155,90

* Mais Prêmio Produção e Adicional de Tempo de Serviço.

TABELA : 02) GRUPO : ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR) GEP - ANS - 600

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	REPRESENT. DE NÍVEL SUPERIOR	* REMUNERAÇÃO TOTAL
ADMINISTRADOR, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECONOMISTA, BIÓLOGO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ESTATÍSTICO, GEÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, SOCIÓLOGO, TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, TÉCNICO EM REABILITAÇÃO, ASSISTENTE JUDICIÁRIO DO SISTEMA PENAL	I	11.537,44	9.245,95	20.803,39
	II	13.860,93	11.095,14	24.964,07
	III	16.642,72	13.314,18	29.956,90
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (LICENCIATURA CURTA)	I	10.223,71	8.178,97	18.402,68
	II	12.268,44	9.814,75	22.083,19
	III	14.722,12	11.777,70	26.499,82

* Mais o Adicional de Tempo de Serviço.

TABELA : 03) GRUPO POLICIA CIVIL GEP - PC - 700

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
		BASE	DE TEMPO INTEGRAL	DE RISCO DE VIDA	TOTAL
DELEGADO	I	15.593,18	11.694,89	7.792,79	35.080,86
	II	16.634,76	12.515,57	8.248,33	37.400,66
	III	17.852,74	13.389,47	8.926,32	40.168,53
	IV	19.102,17	14.326,73	9.551,16	42.980,06
MÉDICO LEGISTA PERITO CRIMINAL	I	11.813,11	8.859,83	5.906,36	26.579,30
	II	12.640,06	9.480,02	6.320,32	28.440,40
	III	13.524,77	10.143,62	6.762,42	30.430,81
	IV	14.471,59	10.853,68	7.233,79	32.561,06
ESCRIVÃO DE POLICIA	I	7.383,19	5.537,39	3.691,60	16.612,18
	II	7.899,28	5.925,01	3.950,01	17.774,30
	III	8.453,83	6.337,76	4.226,51	19.018,10
	IV	9.044,56	6.783,54	4.522,36	20.350,46
INVESTIGADOR DE POLICIA	I	7.031,43	5.273,57	3.515,72	15.820,72
	II	7.523,65	5.642,72	3.761,22	16.927,59
	III	8.050,51	6.037,71	4.025,14	18.113,36
	IV	8.613,87	6.460,35	4.306,95	19.381,17
PERITO POLICIAL	I	6.696,60	5.022,45	3.348,30	15.067,35
	II	7.165,37	5.374,02	3.582,63	16.122,02
	III	7.666,96	5.750,21	3.833,47	17.250,64
	IV	8.203,73	6.152,72	4.101,82	18.458,27
PAPILSCOPISTA	I	6.377,93	4.783,45	3.168,97	14.330,35
	II	6.824,39	5.118,29	3.412,20	15.354,88
	III	7.302,09	5.476,58	3.651,05	16.429,72
	IV	7.813,24	5.859,94	3.906,63	17.579,81
MOTORISTA POLICIAL	I	6.074,11	4.555,58	3.037,06	13.666,75
	II	6.499,35	4.874,48	3.249,65	14.623,48
	III	6.954,30	5.215,69	3.477,13	15.647,12
	IV	7.435,83	5.580,79	3.720,53	16.737,15
AUXILIAR TÉCNICO DE POLICIA CIENTÍFICA	I	5.784,87	4.338,65	2.892,44	13.015,96
	II	6.189,79	4.642,36	3.094,91	13.927,06
	III	6.623,12	4.967,33	3.311,55	14.902,00
	IV	7.086,68	5.315,04	3.543,36	15.945,08

* Mais o adicional de Tempo de Serviço

TABELA : 04) GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO) GEP-AM-800

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO TOTAL
AUXILIAR DE SAÚDE, AUXILIAR DE REABILITAÇÃO, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TÉCNICO EM RADIOTERAPIA, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AGENTE DE SAÚDE, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, AGENTE DE SANEAMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, INSPETOR DE ALUNOS	I	4.893,27	4.893,27
	II	5.015,08	5.015,08
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AUXILIAR DE ENGENHARIA, AUXILIAR DE REABILITAÇÃO (EDUCAÇÃO), TÉCNICO DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE INFORMÁTICA /M. AGRÍCOLA	I	5.468,35	5.468,35
	II	5.741,76	5.741,76
AUXILIAR TÉCNICO	I	6.260,71	6.260,71
	II	6.573,75	6.573,75

* Mais o Adicional de Tempo de Serviço

TABELA : 05) GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES) GEP-SA-900

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	5.110,60	5.110,60
	II	5.366,14	5.366,14
DATILÓGRAFO	I	4.893,27	4.893,27
	II	5.015,08	5.015,08

* Mais o Adicional de Tempo de Serviço

TABELA : 06) GRUPO : SERVIÇOS OPERACIONAIS) GEP-SO-1000

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO TOTAL
AGENTE DE ELETRICIDADE, AGENTE DE CARPINTARIA, AGENTE DE MECÂNICA, AGENTE DE SOLDAGEM, AGENTE DE FOTOGRAFIA, AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS, AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS, AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, AGENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL E RECREAÇÃO, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	I	4.893,27	4.893,27
	II	5.015,08	5.015,08

* Mais o adicional de Tempo de Serviço

TABELA : 07) GRUPO TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA) GEP-TP 1.100

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO TOTAL
AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL, AGENTE DE PORTARIA	I	4.893,27	4.893,27
	II	5.015,08	5.015,08
MOTORISTA	I	5.851,13	5.851,13
	II	6.143,69	6.143,69

* Mais adicional de Tempo de Serviço

TABELA : 08) GRUPO PLANEJAMENTO) GEP - PL - 1.200

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENT.	* REMUNERAÇÃO
		BASE	DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	I	11.557,44	9.245,95	20.803,39
	II	13.868,93	11.095,14	24.964,07
	III	16.642,72	13.314,18	29.956,90

* Mais o adicional de Tempo de Serviço

OUTROS CARGOS DO ESTADO

TABELA : 09

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	REPRESENT. DE NÍVEL SUPERIOR	* REMUNERAÇÃO TOTAL
DEFENSOR PÚBLICO	I	11.557,44	9.245,95	20.803,39
	II	13.868,93	11.095,14	24.964,07
PROCURADOR CHEFE	I	92.867,58	-	92.867,58
TOPÓGRAFO, AGENTE PRISIONAL	I	5.110,60	-	5.110,60
	II	5.366,14	-	5.366,14
TESOUREIRO CC-13, DIRETOR PESSOAL FINANÇAS CC-3, ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9, DIRETOR DE DIVISÃO REGIONAL CC-11	I	4.893,27	-	4.893,27
ASSISTENTE TÉCNICO	I	10.223,71	-	10.223,71
	II	12.268,44	-	12.268,44
	III	14.722,12	-	14.722,12
DELEGADO DO INTERIOR (SEDE) S/S, COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE), COMISSÁRIO ESPECIAL S/S, DELEGADO DISTRIAL S/S, ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S, SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	4.893,27	-	4.893,27
VIGIA	I	4.893,27	-	4.893,27
	II	4.991,14	-	4.991,14
PROCURADOR DO ESTADO CONSULTOR JURÍDICO	I	13.868,93	* 27.737,86	41.606,79
* REP. DE PROCURADOR	II	16.642,72	* 33.285,44	49.928,16

* Mais o adicional de Tempo de Serviço

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA : 01) PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	REMUNERAÇÃO TOTAL
BRACAL	01	4.893,32	4.893,32
SERVEANTE E AUXILIAR DE ARTÍFICE	02	4.991,14	4.991,14
COZINHEIRO E AUXILIAR DE OPERADOR	03	5.090,96	5.090,96
AUXILIAR DE PORTARIA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE CAMPO E ATENDENTE	04	5.192,79	5.192,79
CAPATAZ, CARPINTEIRO, PEDREIRO E BOMBEIRO HIDRÁULICO	05	5.296,63	5.296,63
MARCELEIRO	06	5.402,57	5.402,57

TELEFONISTA, OPERADOR DE FONIA, VIGIA, PINTOR DE OBRAS, ENCADERNADOR E AUXILIAR DE OPERAÇÕES	07	5.510,62	5.510,62
MESTRE DE OBRAS, PINTOR DE EQUIPAMENTOS, LANTERNEIRO E NIVELADOR	08	5.620,84	5.620,84
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	09	5.744,49	5.744,49
GUARDA DE SAÚDE	10	5.870,87	5.870,87
CLASSE A, B e C			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, AGENTE OPERACIONAL, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO LEVE, ELETRECISTA DE EQUIPAMENTO, ELETRECISTA, INSTALADOR, TORNEIRO MECÂNICO, SERRALHEIRO, FERREIRO, SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS DE IMPRESSÃO, AUXILIAR TÉCNICO E MOTORISTA	11	6.000,03	6.000,03
CLASSE D			
SUB-INSPECTOR DE ENCARGADO DE TERRA-PLANAGEM	11	6.132,04	6.132,04
ENCARREGADO GERAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FOTÓGRAFO, INSPECTOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12	6.266,94	6.266,94

ANEXO II
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA : 01) PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL	VENCIMENTO BASE	*REMUNERAÇÃO TOTAL
FISCAL DE ADMINISTRAÇÃO, MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO E CARRETEIRO	13	6.404,80	6.404,80
MECANÓGRAFO E INSPECTOR	14	6.545,71	6.545,71
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CAIXA, RÁDIO TÉCNICO, RÁDIO OPERADOR, DESENHISTA, LABORATORISTA DE SÓLO, SONDADOR, TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE ENGENHEIRO	15	6.689,72	6.689,72
OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	16	6.836,90	6.836,90
TESoureIRO, TÉCNICO DE ESTRADAS, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM SANEAMENTO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO DE MECÂNICA	17	8.287,31	8.287,31
PROGRAMADOR	18	7.182,94	7.182,94

* Mais o adicional de Tempo de Serviço

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA : 02) PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

C	REGIME SEMANAL DE TRABALHO								
	20 HORAS			30 HORAS			40 HORAS		
	NÍVEL I			NÍVEL II			NÍVEL III		
S	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO NÍVEL SUPERIOR	REMUNERAÇÃO TOTAL	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO NÍVEL SUPERIOR	REMUNERAÇÃO TOTAL *	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO NÍVEL SUPERIOR	REMUNERAÇÃO TOTAL *
A	5.874,29	4.715,43	10.609,72	11.557,44	9.245,95	20.803,39	16.411,82	13.129,46	29.541,28
B	6.138,08	4.910,46	11.048,54	12.035,45	9.628,36	21.663,81	17.090,35	13.672,88	30.762,63
C	6.391,94	5.113,55	11.505,49	12.533,24	10.026,59	22.359,83	17.797,20	14.237,76	32.034,96
D	6.656,31	5.325,05	11.981,36	13.051,61	10.441,29	23.492,90	18.533,29	14.826,63	33.359,92
E	6.931,63	5.545,30	12.476,93	13.571,44	10.873,15	24.464,59	19.299,83	15.439,86	34.739,69
F	7.218,25	5.774,60	12.992,85	14.153,44	11.322,75	25.476,19	20.097,88	16.078,30	36.176,18
G	7.516,72	6.013,38	13.530,10	14.738,69	11.790,95	26.529,64	20.928,92	16.743,14	37.672,06
H	7.827,53	6.262,02	14.089,55	15.348,13	12.278,50	27.626,63	21.794,33	17.433,46	39.229,79
I	8.151,21	6.520,97	14.672,18	15.982,77	12.786,22	28.768,99	22.695,53	18.156,42	40.851,95
J	8.488,26	6.790,61	15.278,87	16.642,72	13.314,18	29.936,90	23.633,99	18.907,19	42.541,18

* Mais o adicional de Tempo de Serviço.

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TABELA SUPLEMENTAR

TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA : 01

EMPREGOS	VENCIMENTO BASE	REPRES. DE NÍVEL SUPERIOR	REMUNERAÇÃO TOTAL *
TÉCNICO I	11.557,44	9.245,95	20.803,39
TÉCNICO II	13.868,93	11.075,14	24.944,07
TÉCNICO III	16.642,72	13.314,17	29.956,89
ASSISTENTE TÉCNICO I	6.260,71	-	6.260,71
ASSISTENTE TÉCNICO II	6.573,75	-	6.573,75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	4.893,27	-	4.893,27
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	4.991,14	-	4.991,14
MOTORISTA	5.851,13	-	5.851,13
AGENTE DE PORTARIA	4.893,27	-	4.893,27

* Mais adicional por Tempo de Serviço

DECRETO Nº 6896 DE 31 DE MAIO DE 1990

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei nº 5.351 de 21 de novembro de 1986;

DECRETO

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos do Pessoal integrante do Magistério Público Estadual na forma da Tabela em anexo deste Decreto.

Art. 2º - Os benefícios decorrentes da aplicação deste Decreto são extensivos ao pessoal inativo, nas mesmas proporções do pessoal em atividade para cargos correspondentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros à 10 de maio de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 31 de maio de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

QUADRO REMUNERATÓRIO

ATIVIDADES DOCENTES

CARGO : PROFESSOR

NÍVEL	CÓDIGO	VENCIMENTO / REFERÊNCIA									
		REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV	REF. V	REF. VI	REF. VII	REF. VIII	REF. IX	REF. X
AD-1	GEP-M-AD1-401	5.422,32	5.612,31	5.802,10	5.991,99	6.181,87	6.371,76	6.561,64	6.751,53	6.941,42	7.131,31
AD-2	GEP-M-AD2-401	5.674,16	5.873,15	6.072,14	6.271,13	6.470,12	6.669,11	6.868,10	7.067,09	7.266,08	7.465,07
AD-3	GEP-M-AD3-401	5.978,45	6.187,44	6.396,43	6.605,42	6.814,41	7.023,40	7.232,39	7.441,38	7.650,37	7.859,36
AD-4	GEP-M-AD4-401	6.377,15	6.596,14	6.815,13	7.034,12	7.253,11	7.472,10	7.691,09	7.910,08	8.129,07	8.348,06

ANEXO II

CARGO EM EXTINÇÃO

QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO	CARGO	EQUIPARADO A	VENCIMENTO
				NÍVEL	CÓDIGO
PROFESSOR	PA-A	4.776,41	PROFESSOR TITULAR/ADJUNTO	AD-4/10	GEP-M-AD-401
PROFESSOR	PA-B	5.015,05			
PROFESSOR	PA-C	5.265,52	INSPECTOR ESCOLAR/DIRETOR	EE-1/1	GEP-M-EE-402
PROFESSOR	PA-D	5.530,04			

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO
ATIVIDADES ESPECIALIZADAS

CLASSE : ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

NÍVEL	CÓDIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV	REF. V	REF. VI	REF. VII	REF. VIII	REF. IX	REF. X
EE-1	GEP-M-EE-402	8.968,69	9.282,56	9.596,46	9.910,36	10.224,27	10.538,16	10.852,09	11.165,99	11.479,91	11.793,78
EE-2	GEP-M-EE-402	10.847,40	11.226,84	11.606,70	11.986,36	12.365,04	12.745,68	13.125,35	13.504,99	13.884,66	14.264,33

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VANTAGENS
EM GRUPO MAGISTÉRIO

100 HORAS

CARGO	VENCIMENTO	HORA ATIVIDADE	GRAT. MAGISTÉRIO	G.N.S	REMUNERAÇÃO TOTAL
PA-A	4.776,41	1.146,34	592,22	-	6.515,03
PA-B	5.015,05	1.203,61	621,87	-	6.840,53
PA-C	5.265,52	1.263,10	631,86	-	7.160,48
PA-D	5.530,04	1.328,01	643,61	5.308,84	12.609,50
AD1-1	5.422,52	1.301,40	672,39	-	7.396,31
AD1-2	5.612,31	1.301,40	691,37	-	7.605,08
AD1-3	5.802,10	1.301,40	710,35	-	7.813,85
AD1-4	5.991,89	1.301,40	729,33	-	8.022,62
AD1-5	6.181,67	1.301,40	748,31	-	8.231,39
AD1-6	6.371,46	1.301,40	767,29	-	8.440,15
AD1-7	6.561,24	1.301,40	786,26	-	8.648,90
AD1-8	6.751,03	1.301,40	805,24	-	8.857,67
AD1-9	6.940,82	1.301,40	824,22	-	9.066,44
AD1-10	7.130,60	1.301,40	843,20	-	9.275,20
AD2-1	5.694,16	1.139,83	683,30	-	7.516,29
AD2-2	5.873,43	1.139,83	703,23	-	7.733,49
AD2-3	6.052,70	1.139,83	723,16	-	7.954,73
AD2-4	6.232,04	1.139,83	743,09	-	8.173,96
AD2-5	6.411,38	1.139,83	763,02	-	8.393,18
AD2-6	6.590,63	1.139,83	782,95	-	8.612,41
AD2-7	6.769,87	1.139,83	802,88	-	8.831,63
AD2-8	6.949,11	1.139,83	822,80	-	9.050,84
AD2-9	7.128,35	1.139,83	842,74	-	9.270,07
AD2-10	7.307,59	1.139,83	862,68	-	9.489,30
AD3-1	5.978,65	1.195,73	717,44	5.739,50	13.631,32
AD3-2	6.187,90	1.195,73	738,36	5.904,90	14.026,89
AD3-3	6.397,14	1.195,73	759,29	6.074,30	14.422,46
AD3-4	6.606,41	1.195,73	780,21	6.241,71	14.824,06
AD3-5	6.815,65	1.195,73	801,14	6.409,10	15.221,62
AD3-6	7.024,90	1.195,73	822,06	6.576,50	15.619,19
AD3-7	7.234,16	1.195,73	842,99	6.743,91	16.016,79
AD3-8	7.443,41	1.195,73	863,91	6.911,31	16.414,36
AD3-9	7.652,66	1.195,73	884,84	7.078,71	16.811,94
AD3-10	7.861,92	1.195,73	905,77	7.246,12	17.209,54

CARGO	VENCIMENTO	HORA ATIVIDADE	GRAT. MAGISTÉRIO	G.N.S	REMUNERAÇÃO TOTAL
AD4-1	6.277,15	1.255,43	753,26	6.026,06	14.311,90
AD4-2	6.496,85	1.255,43	775,23	6.201,82	14.729,33
AD4-3	6.716,55	1.255,43	797,20	6.377,58	15.146,76
AD4-4	6.936,25	1.255,43	819,17	6.553,34	15.564,19
AD4-5	7.155,95	1.255,43	841,14	6.729,10	15.981,62
AD4-6	7.375,65	1.255,43	863,11	6.904,86	16.399,05
AD4-7	7.595,35	1.255,43	885,08	7.080,62	16.816,48
AD4-8	7.815,05	1.255,43	907,05	7.256,38	17.233,91
AD4-9	8.034,75	1.255,43	929,02	7.432,14	17.651,34
AD4-10	8.254,45	1.255,43	950,99	7.607,90	18.068,77

150 HORAS

CARGO	VENCIMENTO	HORA ATIVIDADE	GRAT. MAGISTÉRIO	G.N.S	REMUNERAÇÃO TOTAL
EE1-1	8.968,69	-	-	7.174,95	16.143,64
EE1-2	9.282,56	-	-	7.426,05	16.708,61
EE1-3	9.596,46	-	-	7.677,17	17.273,63
EE1-4	9.910,36	-	-	7.928,30	17.838,68
EE1-5	10.224,27	-	-	8.179,42	18.403,69
EE1-6	10.538,16	-	-	8.430,53	18.968,69
EE1-7	10.852,09	-	-	8.681,67	19.533,76
EE1-8	11.165,99	-	-	8.932,79	20.098,78
EE1-9	11.479,91	-	-	9.183,93	20.663,84
EE1-10	11.793,78	-	-	9.435,02	21.228,80
EE2-1	10.847,40	-	-	8.677,92	19.525,32
EE2-2	11.226,84	-	-	8.981,47	20.208,31
EE2-3	11.606,70	-	-	9.285,36	20.892,06
EE2-4	11.986,36	-	-	9.589,09	21.575,45
EE2-5	12.366,04	-	-	9.892,83	22.258,87
EE2-6	12.745,68	-	-	10.196,54	22.942,22
EE2-7	13.125,35	-	-	10.500,28	23.625,63
EE2-8	13.504,99	-	-	10.803,99	24.309,98
EE2-9	13.884,66	-	-	11.107,73	24.994,39
EE2-10	14.264,33	-	-	11.411,46	25.678,79

PROF. TITULAR / ADJUNTO	8.254,56	-	825,46	6.603,65	15.683,67
INSP. ESCOLAR / DIR. EP-4	8.968,69	-	-	7.174,95	16.143,64

DECRETO Nº 6897 DE 31 DE MAIO DE 1990...

FIXA O SOLDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O valor do Soldo do Coronel da Polícia Militar do Estado do Pará, fica fixado em CR\$ 26.830,08 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA CRUZEIROS E OITO CENTAVOS), observando a aplicação da

Tabela de Escalonamento Vertical, constante do anexo do Decreto nº 4.440 de 25 de agosto de 1986.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto passarão a vigorar a partir de 1º de maio de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1990

[Assinatura]
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DA PM - MAIO/90

POSTO OU GRADUAÇÃO	ESCALA VERTICAL (%)	SOLDO	ADICIONAIS		REMUNERAÇÃO PARCIAL	TEMPO DE SERVIÇO		REMUNERAÇÃO TOTAL
			VALOR	%		VALOR	%	
CORONEL	100	26.830,08	67.075,20	250	93.905,28	23.476,32	25	117.381,60
TENENTE CORONEL	90	24.147,07	57.952,97	240	82.100,04	16.420,01	20	98.520,05
MAJOR	90	21.732,36	52.157,66	240	73.890,02	11.083,50	15	84.973,53
CAPITÃO	80	19.318,00	40.567,80	210	59.885,80	5.988,58	10	65.874,38
1º TENENTE	65	15.696,00	32.176,80	205	47.872,80	2.393,64	5	50.266,44
2º TENENTE	60	14.488,00	26.802,80	185	41.290,80	2.064,54	5	43.355,34
ASPIRANTE	50	12.074,00	21.732,20	180	33.807,20	0,00	0	33.807,20
ALUNO OFICIAL	35	8.451,00	12.676,50	150	21.127,50	0,00	0	21.127,50
BUBTENENTE	50	12.074,00	25.959,10	215	38.033,10	9.508,28	25	47.541,38
1º SARGENTO	44	10.625,00	22.843,75	215	33.468,75	6.693,35	20	40.162,50
2º SARGENTO	40	9.459,00	18.835,05	195	28.494,05	4.274,11	15	32.768,16
3º SARGENTO	35	8.451,00	16.479,45	195	24.930,45	2.493,05	10	27.423,50
CABO	28	6.761,18	12.170,12	180	18.931,30	1.893,13	10	20.824,43
SD 1ª CLASSE	22	5.312,36	9.031,00	170	14.343,36	1.434,34	10	15.777,70
SD 2ª CLASSE	20	4.829,41	8.210,00	170	13.039,42	651,97	5	13.691,39
SD 3ª CLASSE	18	4.346,47	7.389,00	170	11.735,48	0,00	0	11.735,48

DECRETO Nº 6898 DE 31 DE MAIO DE 1990...

Abre ao Corpo de Bombeiros Militar, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.774.145,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Corpo de Bombeiros Militar, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.774.145,00 (Noventa Milhões, Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Cinco Cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	31000
UNIDADE ORÇ.: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	31101
FUNÇÃO: Defesa Nacional e Segurança Pública	06
PROGRAMA: Segurança Pública	30
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros	2.215

3112.01.00 - Pessoal Militar - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 75.075.357,00
3112.02.00 - Pessoal Militar - Diárias	Cr\$ 7.206.760,00
3112.03.00 - Pessoal Militar - Outras Despesas Variáveis	Cr\$ 8.280.096,00
3253.00.00 - Transferências a Pessoas - Salário Família	Cr\$ 211.932,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

[Assinatura]
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

[Assinatura]
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6899 DE 31 DE MAIO DE 1990...

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ofício nº 124/90 - PGE-G, de 08 de março de 1990, consubstanciado na decisão judicial, acórdão nº 15.361 de 29 de dezembro de 1988.

Sexta-feira, 1º

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Junho - 1990 - 19


DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento do Servidor CARMITO CARNEIRO DE PINHO, efetivado através do Decreto nº 344 de 24 de outubro de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 1979, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502.3, classe "C", para a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501.1 classe "A", com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - A Unidade de Pessoal do Órgão referido no artigo anterior lavrará na ficha funcional do servidor, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e funcionais a 28 de fevereiro de 1989 data de publicação do acórdão nº 15.361 no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1990.


HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6900 DE 31 DE MAIO DE 1990

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO 6831 DE 08.05.90

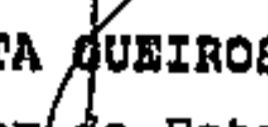
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O prazo de vigência do Decreto 6831 de 08.05.90, estabelecido em seu artigo 1º, fica prorrogado até o dia 31 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 DE MAIO DE 1990.


HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 6901 DE 31 DE MAIO DE 1990

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 040 de 17 DE MAIO DE 1990, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução Resolução nº 040 de 17 de maio de 1990, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará que autoriza a elevação de valores da tabela de empréstimo financeiro aos segurados do IPASEP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de 1990.


HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Resolução nº 040 de 17 de maio de 1990

ELEVAÇÃO DE VALORES DA TABELA DO EMPRÉSTIMO FINANCEIRO.


A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, que a concessão de Empréstimo Financeiro, já está consagrada na vida previdenciária como maneira de atenuar as dificuldades que se sobrepoem ao segurado e que somente a elevação do teto estabelecido, figuraria como correção parcial aos segurados do IPASEP;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Empréstimos Financeiros concedidos aos segurados do IPASEP, reger-se-ão em seus valores pela Tabela anexa, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E EMPRÉSTIMO
TABELA DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO

VALOR DO EMPRÉSTIMO LÍQUIDO	TAXA BRUTO	PRESTAÇÃO		RENDA LÍQUIDA		CONTRIBUIÇÃO			
		A.D.M.	SEGURO	06 MS	11 MS	06 MS	11 MS	06 MS	11 MS
2.000,00	2.100,00	60,00	40,00	711,52	574,33	2.371,74	1.914,45	189,74	153,16
2.100,00	2.205,00	63,00	42,00	747,10	603,05	2.490,32	2.010,17	199,23	160,81
2.200,00	2.310,00	66,00	44,00	782,67	631,77	2.608,91	2.105,89	208,71	168,47
2.300,00	2.415,00	69,00	46,00	818,25	660,48	2.727,50	2.201,62	218,20	176,13
2.400,00	2.520,00	72,00	48,00	853,82	689,20	2.846,08	2.297,34	227,69	183,79
2.500,00	2.625,00	75,00	50,00	889,40	717,92	2.964,67	2.393,06	237,17	191,44
2.600,00	2.730,00	78,00	52,00	924,98	746,63	3.083,26	2.488,78	246,66	199,10

2.700,00	2.835,00	81,00	54,00	960,55	775,35	3.201,84	2.584,51	256,15	206,76
2.800,00	2.940,00	84,00	56,00	996,13	804,07	3.320,43	2.680,23	265,63	214,42
2.900,00	3.045,00	87,00	58,00	1.031,70	832,79	3.439,02	2.775,95	275,12	222,08
3.000,00	3.150,00	90,00	60,00	1.067,28	861,50	3.557,60	2.871,67	284,61	229,73
3.100,00	3.255,00	93,00	62,00	1.102,86	890,22	3.676,19	2.967,40	294,09	237,39
3.200,00	3.360,00	96,00	64,00	1.138,43	918,94	3.794,78	3.063,12	303,58	245,05
3.300,00	3.465,00	99,00	66,00	1.174,01	947,65	3.913,36	3.158,84	313,07	252,71
3.400,00	3.570,00	102,00	68,00	1.209,59	976,37	4.031,95	3.254,56	322,56	260,36
3.500,00	3.675,00	105,00	70,00	1.245,16	1.005,09	4.150,54	3.350,29	332,04	268,02
3.600,00	3.780,00	108,00	72,00	1.280,74	1.033,80	4.269,13	3.446,01	341,53	275,68
3.700,00	3.885,00	111,00	74,00	1.316,31	1.062,52	4.387,71	3.541,73	351,02	283,34
3.800,00	3.990,00	114,00	76,00	1.351,89	1.091,24	4.506,30	3.637,45	360,50	291,00
3.900,00	4.095,00	117,00	78,00	1.387,47	1.119,95	4.624,89	3.733,18	369,99	298,65
4.000,00	4.200,00	120,00	80,00	1.423,04	1.148,67	4.743,47	3.828,90	379,48	306,31
4.100,00	4.305,00	123,00	82,00	1.458,62	1.177,39	4.862,06	3.924,62	388,96	313,97
4.200,00	4.410,00	126,00	84,00	1.494,19	1.206,10	4.980,65	4.020,34	398,45	321,63
4.300,00	4.515,00	129,00	86,00	1.529,77	1.234,82	5.099,23	4.116,07	407,94	329,28
4.400,00	4.620,00	132,00	88,00	1.565,35	1.263,54	5.217,82	4.211,79	417,43	336,94
4.500,00	4.725,00	135,00	90,00	1.600,92	1.292,25	5.336,41	4.307,51	426,91	344,60
4.600,00	4.830,00	138,00	92,00	1.636,50	1.320,97	5.454,99	4.403,23	436,40	352,26
4.700,00	4.935,00	141,00	94,00	1.672,07	1.349,69	5.573,58	4.498,96	445,89	359,92
4.800,00	5.040,00	144,00	96,00	1.707,65	1.378,40	5.692,17	4.594,68	455,37	367,57
4.900,00	5.145,00	147,00	98,00	1.743,23	1.407,12	5.810,75	4.690,40	464,86	375,23
5.000,00	5.250,00	150,00	100,00	1.778,80	1.435,84	5.929,34	4.786,12	474,35	382,89
5.100,00	5.355,00	153,00	102,00	1.814,38	1.464,55	6.047,93	4.881,85	483,83	390,55
5.200,00	5.460,00	156,00	104,00	1.849,95	1.493,27	6.166,51	4.977,57	493,32	398,21
5.300,00	5.565,00	159,00	106,00	1.885,53	1.521,99	6.285,10	5.073,29	502,81	405,86
5.400,00	5.670,00	162,00	108,00	1.921,11	1.550,70	6.403,69	5.169,01	512,29	413,52
5.500,00	5.775,00	165,00	110,00	1.956,68	1.579,42	6.522,28	5.264,74	521,78	421,18
5.600,00	5.880,00	168,00	112,00	1.992,26	1.608,14	6.640,86	5.360,46	531,27	428,84
5.700,00	5.985,00	171,00	114,00	2.027,83	1.636,85	6.759,45	5.456,18	540,76	436,49
5.800,00	6.090,00	174,00	116,00	2.063,41	1.665,57	6.878,04	5.551,90	550,24	444,15
5.900,00	6.195,00	177,00	118,00	2.098,99	1.694,29	6.996,62	5.647,63	559,73	451,81
6.000,00	6.300,00	180,00	120,00	2.134,56	1.723,00	7.115,21	5.743,35	569,22	459,47
6.100,00	6.405,00	183,00	122,00	2.170,14	1.751,72	7.233,80	5.839,07	578,70	467,13
6.200,00	6.510,00	186,00	124,00	2.205,71	1.780,44	7.352,38	5.934,79	588,19	474,78
6.300,00	6.615,00	189,00	126,00	2.241,29	1.809,16	7.470,97	6.030,52	597,68	482,44
6.400,00	6.720,00	192,00	128,00	2.276,87	1.837,87	7.589,56	6.126,24	607,16	490,10
6.500,00	6.825,00	195,00	130,00	2.312,44	1.866,59	7.708,14	6.221,96	616,65	497,76
6.600,00	6.930,00	198,00	132,00	2.348,02	1.895,31	7.826,73	6.317,68	626,14	505,41
6.700,00	7.035,00	201,00	134,00	2.383,60	1.924,02	7.945,32	6.413,41	635,63	513,07
6.800,00	7.140,00	204,00	136,00	2.419,17	1.952,74	8.063,90	6.509,13	645,11	520,73
6.900,00	7.245,00	207,00	138,00	2.454,75	1.981,46	8.182,49	6.604,85	654,60	528,39
7.000,00	7.350,00	210,00	140,00	2.490,32	2.010,17	8.301,08	6.700,57	664,09	536,05
7.100,00	7.455,00	213,00	142,00	2.525,90	2.038,89	8.419,66	6.796,30	673,57	543,70
7.200,00	7.560,00	216,00	144,00	2.561,48	2.067,61	8.538,25	6.892,02	683,06	551,36
7.300,00	7.665,00	219,00	146,00	2.597,05	2.096,32	8.656,84	6.987,74	692,55	559,02
7.400,00	7.770,00	222,00	148,00	2.632,63	2.125,04	8.775,43	7.083,46	702,03	566,68
7.500,00	7.875,00	225,00	150,00	2.668,20	2.153,76	8.894,01	7.179,19	711,52	574,33
7.600,00	7.980,00	228,00	152,00	2.703,78	2.182,47	9.012,60	7.274,91	721,01	581,99
7.700,00	8.085,00	231,00	154,00	2.739,36	2.211,19	9.131,19	7.370,63	730,49	589,65
7.800,00	8.190,00	234,00	156,00	2.774,93	2.239,91	9.249,77	7.466,35	739,98	597,31
7.900,00	8.295,00	237,00	158,00	2.810,51	2.268,62	9.368,36	7.562,08	749,47	604,97
8.000,00	8.400,00	240,00	160,00	2.846,08	2.297,34	9.486,95	7.657,80	758,96	612,62
8.100,00	8.505,00	243,00	162,00	2.881,66	2.326,06	9.605,53	7.753,52	768,44	620,28
8.200,00	8.610,00	246,00	164,00	2.917,24	2.354,77	9.724,12	7.849,24	777,93	627,94
8.300,00	8.715,00	249,00	166,00	2.952,81	2.383,49	9.842,71	7.944,97	787,42	635,60
8.400,00	8.820,00	252,00	168,00	2.988,39	2.412,21	9.961,29	8.040,69	796,90	643,26
8.500,00	8.925,00	255,00	170,00	3.023,96	2.440,92	10.079,88	8.136,41	806,39	650,91
8.600,00	9.030,00	258,00	172,00	3.059,54	2.469,64	10.198,47	8.232,13	815,88	658,57
8.700,00	9.135,00	261,00	174,00	3.095,12	2.498,36	10.317,05	8.327,86	825,36	666,23
8.800,00	9.240,00	264,00	176,00	3.130,69	2.527,07	10.435,64	8.423,58	834,85	673,89
8.900,00	9.345,00	267,00	178,00	3.166,27	2.555,79	10.554,23	8.519,30	844,34	681,54
9.000,00	9.450,00	270,00	180,00	3.201,84	2.584,51	10.672,81	8.615,02	853,83	689,20
9.100,00	9.555,00	273,00	182,00	3.237,42	2.613,22	10.791,40	8.710,75	863,31	696,86
9.200,00	9.660,00	276,00	184,00	3.272,10	2.641,94	10.909,99	8.806,47	872,80	704,52
9.300,00	9.765,00	279,00	186,00	3.308,57	2.670,66	11.028,57	8.902,19	882,29	712,18
9.400,00	9.870,00	282,00	188,00	3.344,15	2.699,37	11.147,16	8.997,91	891,77	719,83
9.500,00	9.975,00	285,00	190,00	3.379,72	2.728,09	11.265,75	9.093,64	901,26	728,49
9.600,00	10.080,00	288,00	192,00	3.415,30	2.756,81	11.384,34	9.189,36	910,75	735,15
9.700,00	10.185,00	291,00	194,00	3.450,88	2.785,52	11.502,92	9.285,08	920,23	742,81
9.800,00	10.290,00	294,00	196,00	3.486,45	2.814,24	11.621,51	9.380,80	929,72	750,46
9.900,00	10.395,00	297,00	198,00	3.522,03	2.842,96	11.740,10	9.476,53	939,21	758,12
10.000,00	10.500,00	300,00	200,00	3.557,60	2.871,67	11.858,68	9.572,25	948,69	765,78

PRAZO: 06 e 11 meses

TAXA DE JUROS: 25% a.m.

TAXA A.D.M : 3%

TAXA SEGURO: 2%

PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A 30% DA RENDA LÍQUIDA

INDICE DA TABELA PRAICE

06 MS: 0.33881950

11 MS: 0.27349285

DECRETO Nº 6.902 DE 31 DE MAIO DE 1990

Abre ao Gabinete do Governador, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.973.751,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Governador, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.973.751,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇAO: GABINETE DO GOVERNADOR	11000
UNID. ORÇ.: GABINETE DO GOVERNADOR	11101
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento do Gabinete do Governador	2.012
3111.02.00 - Pessoal Civil - Diárias	Cr\$ 1.084.380,00
3112.02.00 - Pessoal Militar - Diárias	Cr\$ 889.371,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecida no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de

Hélio Mota Gueiros
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Maria de Fátima C. Melo Dantas
MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6.903 DE 31 DE MAIO DE 1990

Abre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.039.278,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.039.278,00 (TRES MILHOES, TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇAO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	19000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	19200
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Planejamento Governamental	09
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades à Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	2.810
4311.01.01 - Auxílios para Investimentos	Cr\$ 1.754.143,00
PROGRAMA: Ciência e Tecnologia	10
SUBPROGRAMA: Informações Geográficas e Estatísticas	044
ATIVIDADE: Atividades à Cargo do IDESP	2.810
4311.01.01 - Auxílios para Investimentos	Cr\$ 985.683,00
SUBPROGRAMA: Pesquisa Aplicada	055
ATIVIDADE: Atividades à Cargo do IDESP	2.810
4311.01.01 - Auxílios para Investimentos	Cr\$ 299.452,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de maio de

Hélio Mota Gueiros
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Maria de Fátima C. Melo Dantas
MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 Item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO MENDES BARROSO REBELLO, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 15.05.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a Drª ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, do cargo de Diretora Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a contar de 16.05.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 Item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo e Agente de Portaria-Servente, Classe "A", lotados na Procuradoria Geral do Estado-Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

PÓLO: BELÉM
Cargo: Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.1, Classe "A"
Odivaldo Lima de Souza
PÓLO: BELÉM
Cargo: Agente de Portaria-Servente Código GEP-TP-1.102.1 Classe "A"
José Maria Mattos da Silva
Reimunda Artemis Costa Chaves
Maria de Fátima Cardoso Leite

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12 Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS ANTONIO ESTÁCIO, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para atuar na Região das Ilhas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12 Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, BÁRBARA HELODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12 da Lei nº 4584, de 08.10.75, MARIA DA GRAÇA CAVADA JUCA, como Membro da Comissão de Avaliação de Terras do Estado - COVATE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12 Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA, para exercer, o cargo em comissão de Coordenador de Sistemas e Métodos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12 Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, SANDRA SUELY DE PAIVA MERGULHÃO, para exercer, o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, para responder pelo expediente da Fundação da Presidência da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, a Drª SULEIMA FRAIHA, PEGADO, a contar de 22.05.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, **MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA COSTA**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria-Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração - Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, **RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração - Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, **RITA CONCEIÇÃO COUTO DE OLIVEIRA**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente de Portaria-Servente, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Procuradoria Geral do Estado - Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, **PAULO DE SOUZA CARVALHO**, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, **CARMELINO BENSABATH BITTENCOURT**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, **JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, **WALTER DE OLIVEIRA PLANZO**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, **ELIANE CALDAS DE MIRANDA**, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, **AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BARATA**, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, **JANETE SERRUYA BENTES**, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, **MAURO BRAGA MEDRADO**, do cargo em comissão de Diretor de Administração de Serviço, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, **ANSELMO RODRIGUES GAMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, **RAIMUNDO NONATO LEVY DAS CHAGAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **MAURO BRAGA MEDRADO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **ELJANE CALDAS DE MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **WALTER DE OLIVEIRA PLANZO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **EREUNITA FERREIRA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração de Serviços, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com a Lei nº 6408, de 20.11.87, o Engº **ANTÔNIO NORONHA TAVARES**, como Membro do Conselho Estadual de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente - COSANPA, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **JALVO HERMINIO CHUCAIR GRANHEN**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, **JALVO HERMINIO CHUCAIR GRANHEN**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.06.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, **MARIA DEUSA SERRÃO BARBOSA**, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-014.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Aboateubá/Mocajuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" **DIVA MARIA SOARES VIANA**, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital, a contar de 01.02.86, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 00485/90-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, **MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, **JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS**, do cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12 item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, **MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

ANEXO

PÓLO: BELÉM
CARGO: ADMINISTRADOR - CÓDIGO GEP-ANSAD-617.1, CLASSE "A"
Merceolina Palva Amado
Waldir Miranda de Moraes
Vanja Maria Leão de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 554 DE 31 DE MAIO DE 1990

A Secretaria de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração do Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:
I - Alterar em CRS-170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros) a Quota do 2º Trimestre da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, referente a Obras e Instalações.
II - Com a alteração acima, o referido grupo da despesas apresentará a seguinte programação:
UNI. ORÇ. SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA - 22.101 - Em CRS-1,00

Meses	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Obras e instal.	14.360.000,	21.540.000,	205.900.000,	241.800.000,

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOZO
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 555 DE 31 DE MAIO DE 1990

A Secretaria de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração do Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (QDQT).

RESOLVE:

- I - Alterar em CR\$-35.500.000,00 (trinta e cinco milhões quinhentos mil cruzeiros) a Quota do 2º Trimestre da Secretaria de Estado de Saúde Pública referente a Outros Custeios.
- II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:
- UNI. ORÇ. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 22.101 - Em CR\$-100

Meses Dispendios	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Outros Custeios.	14.379.595	15.710.871	53.093.341	83.183.807

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 567 DE 31 DE MAIO DE 1990

A Secretária de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 6771, de 16 de abril de 1990, que dispõe sobre alteração do Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (ODQT).

RESOLVE:

- I - Alterar em CR\$-3.622.993,00 (três milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e três cruzeiros) a Quota do 2º Trimestre da Polícia Militar do Estado a Outras Despesas de Capital.
- II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesas apresentará a seguinte programação:

Meses Dispendios	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
O. Desp. de Capital.	1.910.502	1.910.502	7.443.996	11.265.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 265

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente e na forma prevista no art. 29 da Resolução 16.347 de 27.03.90 de TSE, faz saber aos interessados que, por seus delegados, os Partidos da Reconstrução Nacional - PRN, Social Trabalhista - PST, o Social Cristão - PSC, Seções do Amapá, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereram a esta Corte e registro dos seus candidatos à Assembleia Legislativa do Amapá, para a eleição de 03.10.90, em coligação que terá a denominação de COLIGAÇÃO NOVO TEMPO, a saber:

01. ADAIL BARRIGA DIAS, ADAIL DIAS, ADAIL, brasileiro, casado, músico, portador da CI nº 026.070-SEGUP-AP e CIC nº 114.319.036-72, residente e domiciliado na Av. Almeres, nº 52 - Bairro Beirel, na cidade de Macapá-AP.
02. ALCIDES GOMES DOS REIS, ALCIDES REIS, ALCIDES, brasileiro, casado, administrador, portador de CIC nº 045.492.102-06.
03. ANÍZIO GOMES DA SILVA, ANÍZIO GOMES, ANÍZIO, AÍO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da CI nº 36.487-SEGUP-AP e CIC nº 037.348.112-87, residente e domiciliado na Av. Cora de Carvalho, nº 3.500, na cidade de Macapá-AP.
04. ANGELO AUGUSTO FERREIRA PIRES DA COSTA, PIRES DA COSTA, ANGELO, ANJO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 839.020-SEGUP-PA e CIC nº 051.216.632-34 residente e domiciliado na Av. General Gurjão, nº 365, na cidade de Macapá-AP.
05. ANTONIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA, ANTONIO LEITE, LEITE, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 196-B-OAB-PA e CIC nº 006.406.862-15, residente e domiciliado na Av. Pedro Lazzarini nº 11355, na cidade de Macapá-AP.
06. ANTONIO DE JESUS SANTOS CHUZ, ANTONIO CHUZ, CHUZ, A. CHUZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves s/nº, na cidade de Iaranjal do Jari.
07. ANTONIO FERNANDO BARATA MONTEIRO, FERNANDO BARATA, FERNANDO, BARATA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da CI nº 10.527-SEGUP-AP e CIC nº 020.911.192-53, residente e domiciliado na Av. Anhanguera nº 95-Bairro de Trem, na cidade de Macapá-AP.
08. ANTONIO JOSÉ DUARTE, ANTONIO JOSÉ, ANTONIO DUARTE, DUARTE, brasileiro, casado, mineiro, portador da CI nº 018.230-SEGUP-AP e CIC nº 026.597.942-00 residente e domiciliado na Av. Procopio Rola nº 1.086-Macapá-AP.
09. CASSIANO FERREIRA MONTEIRO, CASSIANO MONTEIRO, CASSIANO, NICASSO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 008.590-SEGUP-AP e CIC nº 044.336.612-87, residente e domiciliado na Av. Diogenes Silva nº 907, na cidade de Macapá-AP.
10. EDIVALDO FERNANDES DOS REIS, EDIVALDO, EDI, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº 023.136-RR e CIC nº 070.651.752, residente e domiciliado na Passagem José Serra e Silva, nº 60. Apto. 04-Centro-Macapá-AP.
11. EDSON GUIMARÃES CAVAIANTE, EDSON CAVAIANTE CAVAIANTE, EDSON, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na cidade de Calçoene-AP.
12. ELIUNO DE SOUZA PINHEIRO, ELIUNO PINHEIRO, E ELIUNO, PINHEIRO, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da CI nº 63.777-SEGUP-AP e CIC nº 016.933.602-68 residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1.427-Centro-Macapá-AP.
13. EVERALDO RUBENS CAMPOS FERNANDES, EVERALDO FERNANDES, EVERALDO, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 025.822-SEGUP-AP e CIC nº 048.348.102-59 residente e domiciliado na Av. FAB, nº 1.692-Macapá-AP.
14. FELIX RAMAHO, FELIX, RAMAHO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 9.039-SEGUP-AP e CIC nº 018.285.412-49 residente e domiciliado na Rua Felinto Miller, nº 124 na cidade de Santana.
15. FRANCISCO MILTON RODRIGUES, MILTON RODRIGUES MILTON, MILTON, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Clavelândia do Norte, Município de Oiapoque.
16. GEDI CAMARGO, GEDI, GAÚCHO, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1.004.178.529 e CIC nº 056.148.640 residente e domiciliado na Rodovia Juscelino Kubitschek nº 315 na cidade de Macapá-AP.
17. JAIRO ALVES GOMES, JAIRO GOMES, JAIRO, GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 121.048-SEGUP-AP, e CIC nº 208.931.082-00, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 2.035, na cidade de Macapá-AP.
18. JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO, JOÃO BRAZÃO, BRAZÃO brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº 33.661-SEGUP-AP, e CIC nº 000.915.452-34, residente e domiciliado na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 1.212, na cidade de Macapá-AP.
19. JOÃO CARLOS LINS CORTEZ, JOÃO LINS, JOÃO, LINS, brasileiro, casado, agente de polícia, portador da CI nº 40.440-SEGUP-AP, e CIC nº 033.806.45-49, residente e domiciliado na 5ª Avenida do Buritizal, na cidade de Macapá-AP.
20. JOÃO PORFÍRIO FREITAS CARDOSO, JOÃO PORFÍRIO, PORFÍRIO, POPÓ, brasileiro, solteiro, vereador, portador da CI nº 051.515-SEGUP-AP, e CIC nº 239.952.892-15, residente e domiciliado na Av. 15 de Novembro, Travessa C-1 nº 47, na cidade de Macapá-AP.
21. JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, EDINHO DUARTE, EDINHO, brasileiro, solteiro, radialista, portador da CI nº 067.910-SEGUP-AP e CIC nº 066.799.862-49, residente e domiciliado na Av. 13 de Julho, casa 27, Conjunto Habitacional Iaurindo Banha, na cidade de Macapá-AP.
22. JOSÉ FERNANDES DA SILVA MOURÃO, MOURÃO, DR. MOURÃO, brasileiro, casado, médico, portador da CI, nº 026.29-SEGUP-AP e CIC nº 023.629.292-72, residente e domiciliado na Av. Procopio Rola, nº 2.672, na cidade de Macapá-AP.
23. JOSÉ FERREIRA COSTA, JOSÉ FERREIRA, FERREIRA, JOSÉ COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 15.580-SEGUP-AP, e CIC nº 038.472.172-91, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 1.509, na cidade de Macapá-AP.
24. JOSÉ JÚLIO MIRANDA COELHO, JÚLIO MIRANDA, MIRANDA, TENENTE MIRANDA, brasileiro, casado, militar, portador da CI nº 106-PM/AP e CIC nº 020.461.724-34, residente e domiciliado na Av. Pe. Júlio Maria Lombard, nº 3.500, na cidade de Macapá-AP.
25. JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO GONÇALVES, JOSÉ VICENTE, VICENTE, brasileiro, solteiro, economista, portador da CI nº 1.647.323-SEGUP-PA e CIC nº 038.473.732-34, residente e domiciliado na Av. Copacabana Nunes, nº 103, Apto. 08, na cidade de Macapá-AP.
26. LEVI GOMES DE SOUZA, LEVI GOMES, LEVI, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 100.467-SEGUP-AP e CIC nº 113.152.612-00, residente e domiciliado na Av. Mendonça Furtado nº 2.946, na cidade de Macapá-AP.
27. LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO, LUIZ BEIRÃO, LUIZ, BEIRÃO, portador da CI nº 005.253-SEGUP-AP residente e domiciliado na cidade de Iaranjal do Jari-AP.
28. MANOEL CORRÊA BEZERRA, MANOEL BEZERRA, BEZERRA, brasileiro, casado, funcionário público civil aposentado, portador da CI nº 36.462-SEGUP-AP, e CIC nº 007.991.572-87, residente e domiciliado na Av. Ataide Teive, nº 1.032, na cidade de Macapá-AP.
29. MARIA LÚCIA COELHO, LÚCIA COELHO, LÚCIA, COELHO, brasileira, solteira, assistente social, portadora da CI nº 25.510-SEGUP-AP e CIC nº 013.984.902, residente e domiciliada na Av. Diogenes Silva, nº 1.445, Bairro do Buritizal, na cidade de Macapá-AP.
30. NILDO JOSUÉ PONTE LEITE, NILDO LEITE, NILDO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 79.935 e CIC nº 117.023.972-20, residente e domiciliado à Rua São José, nº 1.698, Altos, na cidade de Macapá-AP.
31. ORLANDO JOSÉ LIMA DA CRUZ JÚNIOR, ORLANDO JÚNIOR, ORLANDINHO, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI nº 100.090-SEGUP-AP e CIC nº 209.063.152-04, residente e domiciliado na Av. Raimundo Álvares da Costa, 1213, na cidade de Macapá-AP.
32. RAIMUNDO ALVES DA COSTA, RAIMUNDO ALVES, BIBAS, ALVES, brasileiro, casado, farmacêutico, bioquímico, portador da CI nº 11.172-SEGUP/AP e CIC nº 000.627.582-68, residente e domiciliado na Av. Mendonça Júnior, nº 2.256, na cidade de Macapá-AP.
33. RICARDO SOARES FERREIRA DE SOUZA, RICARDO SOARES, RICARDO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 35.550-SEGUP/AP e CIC nº 090.147.213-34, residente e domiciliado na Vila Montesi, nº 53, na cidade de Macapá-AP.
34. VALDECI SAMPAIO BONFIM, VALDECI, BONFIM, BONI, brasileiro, casado, militar, portador da CI nº 504-PM/AF e CIC nº 030.453.312-20, residente e domiciliado na Av. Padre Filipe Maria Lombard, nº 923, na cidade de Macapá-AP.
35. JOSÉ VALRO CAVAIANTE, JOSÉ VALRO, ZÉ VALRO, ZÉ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. João Anastácio dos Santos, s/nº, na cidade de Calçoene-AP.
36. FRANCISCO LUIZ MOTA PAES BARRETO, FRANCISCO BARRETO, CHICO BARRETO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.137.131-SEGUP/PA e CIC nº 094.641.582-04, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves s/nº, na cidade de Iaranjal do Jari-AP.
37. ANTONIO FIEIXA SOARES, ANTONIO FIEIXA, LOBO, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI nº 009.140-SEGUP/AF e CIC nº 148.802.962-87, residente e domiciliado na Av. Ataide Teive, nº 2.010, na cidade de Macapá-AP.
38. JOSÉ ANTONIO DA SILVA FEIO, ZÉ ANTONIO, ANTONIO, FEIO, brasileiro, casado, bancário, portador da CI nº 61.243-SEGUP/AF e CIC nº 067.088.792-15, residente e domiciliado à Rua São José nº 571, na cidade de Macapá-AP.
39. MARIA AURÉLIA DE CASTRO ALENCAR, AURÉLIA ALENCAR, AURÉLIA, brasileira, viúva, nutrícionista, portadora da CI nº 262.255-SEGUP/AF e CIC nº 034.535.022-72, residente e domiciliado, na Av. Emanuel de Souza e Silva, na cidade de Macapá-AP.
40. PAULO ROBERTO MORAES FERREIRA, PAULO ROBERTO, PAULINHO, PAULO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI nº 438.134-SEGUP/PA e CIC nº 091.613.762-72, residente e domiciliado na Av. Feliciano Coelho nº 128, na cidade de Macapá-AP.
41. SAMUEL JARDIM TRINDADE, SAMUEL, SAMUCA, JARDIM, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI nº 129.777-SEGUP/AF e CIC nº 209.575.802-15, residente e domiciliado na Av. dos Timbiras, nº 1.178, Bairro do Buritizal, na cidade de Macapá-AP.
42. WLADEMIR SILVA FURTADO, WLADEMIR FURTADO, WLADEMIR, FURTADO, brasileiro, solteiro, oficial de gabinete, portador da CI nº 657.830-DF e CIC nº 244.294.731-53, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, s/nº, na cidade de Ferreira Gomes-AP.
43. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, ZÉ FERREIRA, FERREIRA, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI nº 375.874- e CIC nº 156.456.303-00, residente e domiciliado à Rua Ildemar Maia, nº 2.544, na cidade de Macapá-AP.
44. ACOSME DE PONTES GUIMARÃES, ACOSME GUIMARÃES, ACOSME, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da CI nº 60.675-SEGUP/AF e CIC nº 107.439.282-53, residente e domiciliado na Av. Galibis nº 46, na cidade de Macapá-AP.
45. AGENOR CONRADO DE SOUZA, AGENOR SOUZA, AGENOR, CONRADO, brasileiro, desquitado, técnico em contabilidade, portador da CI nº 16.350-SEGUP/AF, 2ª via, e CIC nº 004.675.962-04, residente e domiciliado na Av. Carlos Gomes, nº 1.067, na cidade de Macapá-AP.
46. ALDENIZ DE SOUZA DINIZ, ALDENIZ DINIZ, ALDENIZ, DINIZ, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 3.968-OAB-AP e CIC nº 096.794.802-91, residente e domiciliado à Rua Maradé do Amaral da Silva, nº 13-Jardim Equatorial, na cidade de Macapá-AP.
47. ARLINDO DE MELO SALMAN, SALMAN, DR. SALMAN, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 25.622-SEGUP/AF e CIC nº 019.562.052-68, residente e domiciliado na Av. Mendonça Júnior, nº 2.467 - Bairro de Santa Rita, na cidade de Macapá-AP.
48. JOSÉ JEOVÁ FREITAS MARQUES, JEOVÁ MARQUES, JEOVÁ, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, portador da CI nº 17.114-SEGUP-AP e CIC nº 023.907.792-04, residente e domiciliado na Rua Jovino Diniz, nº 856, Bairro Bom Jesus de Nazaré, na cidade de Macapá-AP.

49. RAIMUNDO HONATO AZEVEDO SANTOS, RAIMUNDO HONATO, HONATO SANTOS, HONATO, brasileiro, casado, sistema administrativo, portador da OI nº 22.445-SEGUE/AP e GIC nº 013.984.312-49, residente e domiciliado na Av. General Ozorio, nº 1.009, na cidade de Macapá-AP.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Expedientes, expedi este Edital de 1ª e 2ª vez em 23 de maio de 1990, o qual é assinado pelo Diretor Geral.

Secretaria de Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de maio de 1990.

a) Bel.: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA 23 DE MAIO DE 1990.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

ORDINÁRIA. Requerente-MARIA DE NAZARÉ ROSADO DE MAGALHÃES. Adv. Alida Varela. Requerido-GUJARÁ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LT. Adv. Nelson Sá. Efetuada a conta em 22.05.1990, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.

DESPEJO. Requerente-GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO FILHO. Adv. Alida Van Den Berg. Requerido-AZIZ DA SILVA SALOMÃO. Adv. José Santos. Efetuada a conta para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO ALUISIO COSTA.

DESPEJO. Requerente-ZUMIRA TAVARES PINHO. Adv. Armando Grello Cabral. Requerido-ADELINA DOS SANTOS GUIMARÃES. Adv. Sonia K. Almeida. Efetuada a conta em 18.05.1990, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

CARTA DE SENTENÇA. Requerente-SIDERURGICA AÇONORTE S/A. Adv. Sônia Maria Kerber Almeida. Requerido-COPALA - INDUSTRIAS REUNIDAS S/A. Adv. Iranildo Paiva. Efetuada a conta em 21.05.1990, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

REVISIONAL DE ALUGUEL. Requerente-IZETE BRASIL GONÇALVES. Adv. Solange Dantas. Requerido-NADIM ABOU DE HOSN. Adv. Leomáus Maus Pereira. Efetuada a conta em 17.05.1990, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.

DESPEJO-(Recurso de Apelação). Apelante-NACIONAL EDITORA E NEGÓCIOS LTDA. Adv. Francisco Pompeu B. Filho. Apelado-KAZUYUKI OKADA. Adv. Laura de Oliveira Orangel. Efetuada a conta em 22.05.1990, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

DESPEJO-(Recurso de Apelação). Apelante-LUIS AUGUSTO ALMEIDA DE MEDEIROS. Adv. Leomar Pereira. Apelado-JOSÉ WILSON SAUNDERS COSTA. Adv. Francisco Napoleão. Efetuada a conta em 22.05.1990, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ELANIR DA SILVA.

EMBARGOS A EXECUÇÃO. Embargante-L. SIZO & CIA LTDA. Adv. Flavio Maroja. Embargado-PETYBON IND. ALIMENTÍCIAS LTDA. Adv. Nafice Valox. Efetuada a conta em 22.05.90 para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.

PERDAS E DANOS. Requerente-DINIZ MOREIRA FARIAS. Adv. Carlos Arruda. Requerido-CONSTRUTORA MARQUES FARIAS LTDA. Adv. Carlos Platlha. Efetuada a conta em 11.05.1990, para pagamento em Cartório.

Belém-PA, 23 DE MAIO DE 1990.

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO. Ubiraci da Rocha Sidrim.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC... JUÍZA: Doutora YVETTE LÚCIA PINHEIRO Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível. ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora:SCITAVE NORTE S/A. Devedores:LAVRONORTE -Produtos para Lavouira Ltda. Despacho:"J. Aos autos. Intime-se e executada sobre a avaliação. Em, 22.05.90". Advogados:Bernardino da Costa Netto e Maria das Graças R. Sampaio e Waldomiro de Azevedo Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autor:JONAS MARTINS SANTANA. Ré:ELAINE RODRIGUES CHAGAS. Despacho:"Face a comprovação de alegado pelos documentos de fls. 19/21, defiro o pedido de Busca e Apreensão. Expeça-se mandado e Cite-se. Em, 23.05.90". Advogado:José Raimundo Ferraz Canto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO COMINATÓRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM PERDAS E DANOS. Autopes:ROBERTO MARQUES MARIMBONDO e JOSÉ MARIA FREITAS AMARAL. Réu:FELISBERTO DE CASTRO ASSEF. Sentença:"Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza seus efeitos de direito, extinta a ação Cominatória Para execução de Fazer Cumulada com Perdas e Danos proposta por Roberto Marques Marimbondo e outro contra Felisberto de Castro Assef. P. R. I. Dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Em, 22.05.90". Advogado:Sérgio Alberto Frazão do Couto.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. Autores:ROBERTO MARQUES MARIMBONDO e JOSÉ MARIA FREITAS AMARAL. Réu:FELISBERTO DE CASTRO ASSEF. Despacho, digo, Sentença:"Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza seus efeitos de direito, extinta a ação Cautelar Inominada que Roberto Marques Marimbondo e outro propos contra Felisberto de Castro Assef, nos termos do art. 269, item VIII, do C.P.C. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Em, 22.05.90". Advogado:Sérgio Alberto Frazão do Couto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora:THIARA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA. Devedora:ANTONIA FREITAS DE SOUZA. Despacho:"Face a prescrição das cambiais que instruem a inicial, com base no disposto no art. 70 do decreto 57.663/66, recebo a inicial como AÇÃO DE COBRANÇA, nos termos do artigo 295, inciso V, do C.P.C. Cite-se a requerida para contestar no prazo legal. Em, 23.05.90". Advogada: Celestina Maria Duarte El-Leres.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. Requerente:ROBERTO TOCANTINS PERNA. Requeridos:Espólio de IGNEZ TOCANTINS PERNA e Outros. Despacho:"Face a informação de que a testemunha reside em Belém, expeça-se mandado de intimação. Em, 23.05.90". Advogados:Carlos Alberto Ferro e Silva e Luiz Roberto Coelho de Souza Meira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA. Credor: BANCO DO BRASIL S/A. Devedores:EXPORTADORA VENEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Avalistas:LUIZ ANTONIO MORAES DA SILVA e MARILENA MARQUES WANDERLEY. Despacho:"Defiro o pedido de fls. 19. Expeçam-se Cartas Precatórias as Comarca de Ananindeua e Benevides para a penhora e demais atos da execução. Em, 23.05.90". Advogado:Célio Simões de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor:JOSÉ ALVARO JARDIM. Devedores:MARIO ANTONIO RENDILHO TAVARES CARDOSO e s/mulher CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO. Despacho:"Ao Contador do Juízo Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito atualizado. Em, 23.05.90". Advogados:Glaírson Figueiredo e José Achilles Pires dos Santos Lima.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente:ADCI PHO BAPTISTA DA SILVA. Interessada:ROSETHY DA SILVA DUARTE. Despacho:"De acordo com o juízo do parecer do Dr. Promotor de Justiça - Curador de Interditos, indefiro o pedido de fls.31/33, devendo o requerente propor Ação de Anulação de Procuração, em autos apartados. Em, 23.05.90". Advogados:Wilson de Azevedo Bentes.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante:JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA-PA. Deprecado:JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VA

RA DA COMARCA DE BELÉM-PA. EXECUÇÃO. Credor:BANCO DO BRASIL S/A. Devedores:FRANCISCO JAILDO LOPES DE SA, DAIR ALBERTO DA SILVA e JOSÉ KLEBER ERAGA. Despacho:"Com as cautelas legais, devolve-se ao Juízo Deprecante. Em, 23.05.90". Advogado:Célio Simões de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: BENEDITO MURAN & CIA. Réu:BENEDITO CORREA MAUÉS. Despacho:"Chamo o processo à ordem e torno sem efeito o edital de fls. 155. Cite-se o réu, por edital, pelo prazo de 30 dias, para o cumprimento integral da sentença de fls. 105/107, devidamente atualizadas os cálculos pelo Contador do Juízo. Em, 23.05.90". Advogados:Carlos Balbino Potiguar e Moacyr Gonçalves Pamplona.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora:EMISSÃO RÁDIO MARAJÓARA LTDA. Devedora:GRÊMIO RECREATIVO GUARANENSE -ARCO ÍRIS. Despacho:"Intime-se o Oficial de Justiça a recolher o mandado devidamente cumprido no prazo de 48 horas. Em, 23.05.90". Advogada: Maria Helena Almeida da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Para uso Próprio). Autor:NELSON PINHEIRO COELHO DE SOUZA. Ré:SEBASTIÃO LUCAS LISBOA. Despacho:"Diga o autor sobre a contestação. Em, 23.05.90". Advogados:José Raul Coelho da Silva e José Cândido Ribeiro Neto.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora:CREDIT CARD S/A -ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor:JACK OSVALDO DA COSTA. Despacho:"À Avaliação. Em, 23.05.90". Advogados:Maria da Graça Palma de Souza e Lindomar Lucio da Cruz Saldank.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS (Sumaríssimo). Autor:CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SÁGRES. Réu:WARREN JACK RHONE. Despacho:"Renovem-se as diligências para o dia 28/06 de 1990., às 10:00hs. observadas as formalidades legais. Em, 23.05.90". Advogados:Rosa Fernanda Moraes de Souza e Adel Sleiman Banna.

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora:RECAPA GEM NORTE LTDA. Devedora:INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Despacho:"Defiro o pedido de fls. 76. Expeça-se alvará para levantamento do saldo da poupança. Em, 23.05.90". Advogados:Monclar da Rocha Bastos e Rosemiro Arrais.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA (Sigma - ríssimo). Autor:RAIMUNDO FERREIRA GUEDES JUNIOR. Réu:ARTUR CARLOS PAMPLONA FERREIRA. Despacho:"Cite-se o Requerido para a audiência de instrução e julgamento que ora designo para o dia 21/06 de 1990., às 10:00 horas, na qual poderá fazer sua defesa e requerer as provas que quiser. Em, 22.05.90". Advogado:Antonio Sarmento Guedes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autora:BANCO BRADESCO S/A. Réu:AURILEIDE FREIRE SÁ. Despacho:"Renovem-se as diligências para o dia 20.06. de 1990, às 10:00hs, observadas as formalidades legais. Em, 23.05.90". Advogados: Marco Aurélio de A. Buarque e Raimundo Pereira Cavalcante.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autores:ERNESTINO DOS SANTOS FLEXA e ANA MARIA DE ALMEIDA FLEXA. Ré:NATALINA DA SILVA PINHO. Despacho:"Digam os autores sobre a contestação. Em, 23.05.90". Advogados:Paulo Sergio Guedes Freire e Zeno Nascimento Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora:FELISMINA MACIEIRA DOS SANTOS. Ré:HUMBERTO DA SILVA CAVALCANTE. Despacho:"Recebo a apelação em seus efeitos legais. Vistas ao apelado para responder. Em, 23.05.90". Advogados:José Carlos D. Castro e Rui Guilherme Carvalho de Aquino.

Belém, 23 de maio de 1990.

A Escrivã,

Carvalho Riosard

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT Nº 177/89

RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BELÉM - SENALRA

Advogado: Dr. João José Geraldo

RECORRIDA: FUNDAÇÃO LÉLIO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA

Advogado: Dr. Antônio Fernando Rocha e outros

DESPACHO

I - A Revista de fls.75/81 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e está fundamentada no art.896, alíneas "a" e "b", da CLT.

II - O recorrente insurgiu-se contra o v. acórdão de fls.68/73, assim ementado:

"Ilegitimidade ativa do demandante do Sindicato reclamante. A reclamada é uma fundação pública federal. Os substituídos, segundo a Constituição vigente, são servidores públicos da administração pública fundacional.

Extinção do processo sem julgamento do mérito (art.267, VI, do CPC)".

III - Apontando divergência jurisprudencial e ofensa aos artigos 8º, III, da C.F./88, art.577 da CLT e art.8º da Lei 7.788/89, no atrasado, o recorrente sustenta tese contrária àquela esposada na decisão e reforça a assertiva de que sendo a LBA uma fundação privada, instituída nos termos da Legislação Civil, a sua transformação em fundação pública, a teor da O.P./88, só ocorreria após a edição de Lei Federal específica efetivando essa transformação.

IV - No tocante à alegação de violação de lei, entendo que não deve prosperar, dada a natureza interpretativa da matéria em questão. Quanto à divergência jurisprudencial, também não restou evidenciada, pois as decisões transcritas no atrasado não se ajustam com perfeição à hipótese dos autos, à teor do enunciado nº 296 do TST.

V - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. In fine.

Belém, 10 de maio de 1990

Julia Vice-Presidente, do Conselho de Fiscalização